



TIPO DE AUDITORIA: OPERACIONAL
UNIDADE AUDITADA: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM
CÓDIGO: 158435
RELATÓRIO Nº: 01/2017
UCI: AUDIN/IF Baiano

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 01/2017

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Plano de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) para o exercício de 2016, foi realizada auditoria no Campus Senhor do Bonfim. Consta neste relatório os resultados dos exames realizados nas áreas de: Gestão Acadêmica; Controles Internos da Gestão Administrativa; Gestão da Tecnologia da Informação; aderência aos critérios de Sustentabilidade Ambiental; Gestão Patrimonial; e o monitoramento da implementação das Recomendações da controladoria Geral da União.

I OBJETIVOS E ESCOPO

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às Normas de Auditoria Aplicáveis ao Serviço Público Federal, objetivando o acompanhamento contínuo e a avaliação de atos e fatos de gestão, especialmente quanto à legalidade e eficácia¹. Os itens avaliados em cada uma das áreas auditadas foram:

- a) **Gestão Acadêmica** – carga horária curricular dos cursos técnicos integrados e subsequentes; assistência ao estudante; carga horária de trabalho docente; infraestrutura e suportes as aulas práticas; controles internos; políticas para redução de evasão de estudantes; atividade de pesquisa e extensão;
- b) **Controles Internos da Gestão Administrativa** - existência de controles adequados para atender às exigências legais, bem como, de processos que atendam aos critérios de economicidade, eficiência e eficácia;
- c) **Gestão da Tecnologia da Informação** - aderência aos critérios definidos pela legislação vigente e Comitê Gestor de TI do IF Baiano;

¹ A avaliação da eficácia nesta auditoria compreendeu a análise do "[...] grau em que se alcançam os objetivos e metas do projeto da população beneficiária, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados" (COHEN; FRANCO, 1993, p.102). Isto é, diz respeito a capacidade de prover bens ou serviços de acordo com o estabelecido no planejamento das ações (TCU, 2010).

- d) **Aderência aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental** - existência de ações de desenvolvimento sustentável no Campus, conforme normativa editada pelo Ministério do Planejamento;
- e) **Gestão Patrimonial** - manutenção da infraestrutura do Campus;
- f) **Recomendações da Controladoria Geral da União:** status dos achados da CGU em Auditoria anual de Contas de 2013.

Nenhuma restrição foi imposta a realização dos exames.

II CRITÉRIOS E METODOLOGIA

Para avaliação das áreas da gestão foram adotados diferentes critérios de auditoria, selecionados em consulta feita à legislação vigente e a documentos oficiais do MEC e IF Baiano. Para melhor visualização dos critérios adotados optou-se, por fazer neste relatório a respectiva indicação na medida em que fossem apresentados os resultados da auditoria.

Metodologicamente, o trabalho envolveu estudo de caso², análises de dados consolidados a partir de documentos fornecidos pelo Campus, entrevistas e questionários aplicados a gestores, docentes e discentes, observações, inspeção física de ativos e registros fotográficos realizados pela equipe da AUDIN em visita de campo (24 a 26 de outubro de 2016).

III ESTRUTURA DO RELATÓRIO

Os resultados dos trabalhos de auditoria foram reunidos no Capítulo V - Resultados das análises, especificamente em subcapítulos, cada um correspondendo a uma área auditada.

IV VISÃO GERAL

O Campus Senhor do Bonfim é uma das unidades das antigas Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs), criadas através da Lei nº 8.670 de 30 de junho de 1993, sendo transformada em autarquia com autonomia disciplinar e acadêmica e seu próprio quadro de pessoal e orçamento através da Lei nº 8.731 de 16 de novembro de 1993. Deu início ao funcionamento administrativo em 14 de julho de 1996 e iniciou suas atividades educacionais no dia 05 de março de 1999, quando recebeu a primeira turma de alunos para ingresso no Curso Técnico em Agropecuária, na época, modalidade integrado ao Ensino Médio. Buscando atender aos anseios da comunidade regional, foram criados os cursos subsequentes em nível médio de Técnico Agrícola com habilitação em Zootecnia e, posteriormente o de Técnico em Alimentos e PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio para jovens e adultos).

Foi incorporado ao Instituto na criação dos Institutos Federais pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, passando assim a pertencer ao conjunto de Campus do IF Baiano.

² Estudo de caso é um método usado para conhecer uma situação em que muitos fatos podem influenciar os acontecimentos, sendo que, essas influências podem interagir não linearmente. Baseia-se na compreensão a mais completa possível, do que está acontecendo e do por que, a partir do emprego de informações ricas de várias fontes, particularmente de observações diretas, que são comparadas por meio do método denominado triangulação. (GAO, 1990 *apud* por TCU, 2010, p.62).

Atualmente o campus atende a população de aproximadamente 1.087 (hum mil e oitante e sete) alunos presenciais e 550 (quinhentos e cinquenta e cinco) EAD, oferecendo curso de Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária integrado com o Ensino Médio (398), cursos de Zootecnia (56) e Técnico em Alimentos (88), subsequentes ao Ensino Médio e curso em Processamento de Alimentos na modalidade PROEJA. Oferecem ainda cursos superiores de licenciatura em Ciências da Computação (237) e Ciências Agrárias (248), curso de pós-graduação *latu senso* em Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com ênfase em Recursos Hídricos (40), cursos técnicos subsequentes na modalidade a distância: Meio Ambiente (41) e Secretária escolar (262), Inglês básico (60), Administração (88), Eventos (23), e Serviços Públicos (76). Ainda cursos de qualificação em diversas áreas em parceria com Associações de Produtores Rurais, Sindicatos Rurais, Cooperativas e outros segmentos organizacionais da comunidade.

O Campus Senhor do Bonfim ampliou sua estrutura com a construção e entrega, em 12 de fevereiro de 2015, de um complexo contendo 32 salas de aula, 30 gabinetes de professores, auditório, Sala de Reuniões ampla, além de um complexo de 19 laboratórios. Dispõe assim de uma estrutura geral composta de: complexo de laboratórios; almoxarifado; agroindústria; pavilhão administrativo; pavilhão de salas de aula; biblioteca; refeitório; ginásio poliesportivo; piscina semiolímpica; pavilhão pedagógico; pavilhão de gabinete docente; auditório; cooperativa; alojamentos; salão de convivência; abatedouro; fabrica de ração; e UEP's de agricultura e zootecnia.

V RESULTADOS DAS ANÁLISES

A. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ACADÊMICA

A.1 Verificar o atingimento das metas do Termo de Acordo de Metas (TAM) firmado entre o IF Baiano e a SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

i. Critérios de auditoria

1 Os trabalhos de auditoria foram executados com base nos parâmetros definidos no TAM comparados aos resultados apresentados pela CGPG/SET no que diz respeito ao: Índice de eficiência acadêmica; retenção do fluxo escolar; evasão média; projetos e pesquisa em andamento; relação ingresso x matrícula atendida; oferta de vagas; titulação do corpo docente; custo por aluno; relação aluno x professor; e relação candidatos por vaga.

1.1 As estratégias definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano – 2015/2019 estabelece métricos de objetivos ano a ano para avaliação do desempenho do Instituto e dos campi.

1.2 O estatuto do IF Baiano estabelece em seu Art. 5º:

“Art. 5º O IF Baiano tem os seguintes objetivos: I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;”

O PDI estabelece para o ano de 2016 o objetivo de atingir 2% de alunos matriculados no PROEJA. Em relação ao TAM e Decreto N° 5.840/06 (Institui o PROEJA no âmbito Federal), este percentual deve ser de, no mínimo, 10% das matrículas destinadas ao programa.

ii. Metodologia

2 Análise de informações fornecidas pelo CGPG/SET em comparação aos requisitos exigidos pelo Termo de Acordo de Metas - TAM, elaborado pelo Ministério da Educação - MEC e a Secretária de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, bem como critérios estabelecidos pelo IF Baiano em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019, estatuto e normativos internos, no que se aplica.

iii. Situação encontrada

3 Segundo dados dos Relatórios de Gestão do IF Baiano (2014 e 2015), houve no Campus Senhor do Bonfim uma ampliação do número de vagas dos cursos técnicos ofertados (355 para 450 vagas). Especificamente quanto a 2015, o Relatório apontou para o Campus uma taxa de conclusão de 24,22%; de evasão escolar de 21,29% e de retenção de 51,64%. O curso integrado de agropecuária e o subsequente em Zootecnia e alimentos apresentam evasão de 4,3% e 5,5% e 1,66%, respectivamente, sendo os mais baixos de todos os campi para seus respectivos grupos. Já em relação aos cursos de nível superior, a Licenciatura em Ciências Agrárias apresenta um alto nível de evasão girando em 65% e contribuindo negativamente a taxa global do campus.

4 Verificado na análise dos índices apresentados pela CGPG/ SETEC, comparados com o acordado no TAM, que os seguintes objetivos estão deficientes em relação às metas estabelecidas:

Quadro 01: Avaliação atingimento de metas - Campus Bonfim

Objetivo	Critério avaliativo	Meta	Alcançado	Var. %
Elevar o Índice de Eficiência Acadêmica	IEA = (Concluintes/ Finalizados)*100	55,00%	40,37%	73,00%
Reduzir o Índice de Retenção do Fluxo Escolar	RFE = (Retidos/ Matriculados) * 100	18,00%	51,64%	34,86%
Elevar a relação concluintes/vaga ofertada	RCV = (Concluintes / Vagas ofertadas) *100	55,00%	24,22%	44,04%
Aumentar a Relação Ingresso/Aluno	IA = (Ingressos / matrículas atendidas) *100	8%	-14%	0%
Percentuais de alunos matriculados no PROEJA	TAM e Decreto N° 5.840 DE 2006 (Institui o PROEJA no âmbito Federal): Mínimo de 10%	10%	0%	0%
Percentuais de alunos matriculados em licenciaturas	Lei 11.892: mínimo de 20%	20%	16,37%	81,85%

Fonte: PRODIN/REITORIA

4.1 O Índice de Eficiência Acadêmica - IEA e a relação de concluintes/ vaga ofertada - RCV estão abaixo da meta acordada, podendo ser afetada pelo índice de retenção do fluxo escolar e pela evasão de alunos.

5 O campus Bonfim não oferta aulas para atender ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja).

5.1 De acordo com o TAM e Decreto N° 5.840/06 (Institui o PROEJA no âmbito Federal) deveria ter um Mínimo de 10% das matrículas destinadas ao programa. Segundo as estratégias do PDI IF Baiano, as metas intermediárias para 2016 para este critério é de atingimento de 2%. Em ambos os critérios (legal e estratégico) o campus se apresenta deficiente.

6 O Campus apresenta uma relação de 18,3 alunos/ professor, o que significa 91,3% da atingimento da meta de 20 alunos/ professor determinada no TAM. Este mesmo acordo considera o ano de 2016 como sendo de médio prazo, estando o percentual aceitável. A administração deve buscar a adequação a métrica até o fim do prazo final estabelecido no ano de 2020.

7 Em relação ao Custo Médio Mensal/ aluno, o Campus Bonfim apresentou o terceiro menor quando comparado aos demais Campi. O Diretor-Geral informa, em resposta a SA n° 25/2016 e em entrevista, que foram adotadas diversas ações para redução de custos, fruto dos cortes orçamentários ocorridos em 2016.

7.1 Dentre as reduções de custos, destacam-se pelo impacto no orçamento e/ou funcionamento geral do campus: ajuste das forças de trabalho de terceirizados com redução de pessoal, supressão de substituições de férias e renegociações de valores com fornecedores; redução dos custos de manutenção de veículos e combustíveis; supressão de licitação para manutenção dos aparelhos de ar condicionado, reposição dos extintores, dedetização e desratização; readequação do cardápio do refeitório, buscando priorizar alimentos produzidos no próprio campus; redução significativa das atividades de capacitação dos servidores; racionalização do número de diárias disponibilizadas.

7.2 As medidas para redução de custos podem vir a impactar no funcionamento do campus como em caso de: questionamentos por parte de sindicatos para os trabalhadores terceirizados; falta de segurança pessoal e patrimonial; mau funcionamento ou quebras constantes de equipamentos por falta de manutenção preventiva adequada; comprometimento da formação profissional continuada dos servidores, outras.

iv. Recomendações preliminares

Recomendação n° 01:

Reunir esforços conjuntos dos gestores do Campus Senhor do Bonfim objetivando o adequado cumprimento das metas estabelecidas e com foco nos objetivos estratégicos do IF Baiano.

Recomendação n° 02:

Oferecer vagas para o PROEJA, atentando aos percentuais mínimos estabelecidos nas determinações estratégicas do PDI - IF Baiano e em acordo aos objetivos gerais deste.

Recomendação n° 03:

Avaliar periodicamente os impactos gerados pela redução de custos que vem sendo adotado pelo campus, adotando as medidas alternativas, mitigadoras, de monitoramento e/ou as que forem necessárias para garantir o bom funcionamento do campus.

v. Manifestação do Campus ao Relatório Preliminar:

Manifestação n°01

“Procuraremos adotar providências no sentido de se maximizar o acordado no TAM, com o estudo da abertura de novos cursos”.

Manifestação nº 02

“Estamos tentando viabilizar uma turma de PROEJA para este exercício letivo de 2017”.

Manifestação nº 03

“O Campus tem avaliado os impactos gerados na redução dos custos com terceirização, de forma que algumas ações adotadas foram revisadas e adequadas para garantir o bom funcionamento do Campus e a prestação de serviço de qualidade aos usuários”.

vi. Recomendações finais

Recomendação final nº 01 e 02:

As recomendações permanecem até que o campus adote medidas efetivas.

Recomendação final nº 03:

Diante do cenário de redução dos repasses ao IF Baiano como um todo, que se mantém para o ano de 2017, o Campus pode efetuar revisões e ajustes periódicos, ou outras medidas mitigatórias, de forma a garantir a eficácia e eficiência no funcionamento do Campus, prezando pela economicidade e o bom planejamento das aplicações dos recursos financeiros disponibilizados.

→ Conforme Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17, § 2º, pede-se que a administração informe os prazos previstos para o atendimento das recomendações. Quando efetivamente ocorridas, encaminhar à Auditoria Interna as documentações comprobatórias e/ou demais evidências pertinentes que comprove o atendimento da recomendação apresentada.

A.2 Carga Horária do Curso

i. Critérios de auditoria

1 O trabalho de auditoria buscou avaliar se as matrizes curriculares dos cursos técnicos observam a carga horária mínima estabelecida nos normativos legais e institucionais. Com vistas a abranger cursos das duas modalidades ofertadas no campus, foram avaliados os cursos: Integrado em Agropecuária, e Subsequente em Agrimensura.

2 Como critérios legais para avaliação da carga horária curricular do Curso Integrado em Agropecuária e o Subsequente em Agrimensura, foram adotados o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de 2016 e as Diretrizes Curriculares da Educação Profissional de Nível Médio, quanto aos seguintes parâmetros:

Quadro 02: Carga horária curricular mínima para Curso Integrado em Agropecuária e o Subsequente em Agrimensura

Curso Integrado em Agropecuária
<ul style="list-style-type: none">• Educação Profissional Técnica de Nível Médio:• Carga horária curricular total (profissional + ensino médio) mínima de 3.200 horas, excluindo-se a carga horária referente a estágio.
Curso Subsequente em Agrimensura
<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 1.200 horas/relógio. (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 2016).

Fontes: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos³ e Diretrizes Curriculares da Educação Profissional de Nível Médio⁴.

³ O catálogo Nacional de Cursos Técnicos com edição vigente em abril de 2016 foi atualizado pela

3 Os parâmetros do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos constantes do quadro 01 foram previstos numa atualização realizada em 2014, que fixou ainda o prazo até 31.12.2015 para que as instituições de ensino adequassem suas matrizes curriculares.

4 Partindo dos critérios de auditoria foram avaliadas se as matrizes curriculares dos cursos técnico integrado em agropecuária e o subsequente em agrimensura preveem carga horária curricular total de no mínimo 3200 e 1200 horas, conforme definido nas Diretrizes Curriculares da Educação Profissional de Nível Médio e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, respectivamente, em ambos os casos excluindo o estágio. Avaliou-se ainda no caso do curso integrado, que articula ensino médio e profissional, se da carga horária total ao menos 1200 horas estavam destinadas as disciplinas do núcleo tecnológico.

ii. Metodologia

5 Análise de informações consolidadas do Projeto Pedagógico de Curso - PPC aprovados em comparação com as determinações mínimas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e as Diretrizes Curriculares da Educação Profissional de Nível Médio.

iii. Situação encontrada

6 O Curso Integrado em Agropecuária e o Subsequente em Agrimensura atendem aos mínimos de carga horária total fixada pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

6.1 Da análise dos projetos pedagógicos dos cursos foram constatados:

- a) Que os cursos a partir de 2016 passaram a ter nova carga horária, conforme Resolução CONSUP/IF Baiano nº 05/2016, a qual aprova a reformulação dos PPCs anteriores (2013);
- b) Que o curso técnico integrado de agropecuária passou a ter carga horária total de 4.400 hrs/aula (60 min), das quais 1.360 hrs/ aula (60 min.) específicas do núcleo técnico, excluindo-se 160 horas/aula de estágio supervisionado, o que está em conformidade aos limites mínimos previstos na legislação aplicável;
- c) Que os cursos técnicos subsequentes em informática; Subsequente em Zootecnia e Técnico em Alimento apresentam carga horaria de 1.200 hrs/aula e 240 hrs/aula de estágio supervisionado.

7 Para os PPC's dos cursos foram verificadas as seguintes ocorrências:

- a) A aprovação pelo CONSUP das adequações referentes aos cursos subsequentes de técnico em Alimentos e técnico em Zootecnia;
- b) Os cursos de Técnico em Agrimensura, técnico em Informática e Agropecuária (integrado) permanecem em processo de aprovação.

8 Os PPC's dos cursos não demonstram abordar os conteúdos programático dos temas exigidos pela Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecidas na Lei Federal nº 9.394/96.

Resolução CNE/CEB nº 01/2014.

⁴ As Diretrizes Curriculares da Educação Profissional de Nível Médio vigente (maio/2016) são as dispostas na Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

8.1 O curso integrado em agropecuária não apresenta no PPC:

Tabela 01: Conteúdos não presentes no PPC

Conteúdo	Fundamentação
Princípios de proteção e defesa civil	Art. 26, §7º, lei nº 9.394/96 - Lei 12.608/2012
Prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente	Art. 26, §9º, lei nº 9.394/96; Lei 8,069/90
Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma e eliminar o preconceito	Lei nº 10.741/03
Legislação trabalhista	Art. 14, VI, Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012 - CEB/ CNE
Gestão da inovação	Art. 14, VI, Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012 - CEB/ CNE
Gestão de pessoas	Art. 14, VI, Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012 - CEB/ CNE
Gestão da qualidade social e ambiental do trabalho	Art. 14, VI, Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012 - CEB/ CNE

Fonte: PPC's dos cursos Campus Senhor do Bonfim.

8.2 Segundo a Direção Acadêmica do campus, estes conteúdos são ministrados através de projetos extra curriculares e em temas transversais. Não foi fornecida documentação que evidencie o fato.

9 Ausência de um Projeto Político Pedagógico – PPP. A Direção Acadêmica informou que o PPP do campus Bonfim ainda está em processo de elaboração e que o prazo para a entrega da versão final do PPP à DPDE é de 05 de agosto de 2017.

10 Consta nos pareceres emitidos pela Pró-Reitoria de ensino (PROEN) sobre a adequação dos PPC's, citação para que o Campus Senhor do Bonfim siga a base legal apontada na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano Nacional de Ensino, e demais diretrizes nacionais instituídas.

10.1 Em análise dos PPC's dos cursos verificou-se que há indicação dos conteúdos a serem abordados de forma transversal, como tópicos que devem ser abordados nos cursos por diversas formas em sala de aula durante as disciplinas de formação e/ ou por atividades diversas (ex.: seminários, palestras, dentro de sala de aula), sem que apresente um direcionamento sobre qual destas estratégias será efetivamente utilizada.

iv. Recomendações preliminares

• Campus Senhor do Bonfim

Recomendação nº 04

Efetuar a conclusão do processo de elaboração dos Projetos Pedagógicos Curricular para os cursos de Técnico em Agrimensura, Técnico em Informática, e Agropecuária (integrado). Após conclusos, encaminhar para aprovação final do CONSUP.

Recomendação nº 06

Evidenciar com clareza nos PPC's atendimento aos conteúdos curriculares exigidos em Lei.

Recomendação nº 07

Atentar as exigências legais relacionadas aos conteúdos acadêmicos na elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP.

• Pró Reitoria de Ensino

Recomendação nº 05

Aperfeiçoar os controles internos do processo de criação, alteração, reformulação curricular de cursos, para assegurar a aplicação de legislação atualizada, atentando aos conteúdos programático dos temas exigidos pela Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecidas na Lei Federal nº 9.394/96, e demais normativos que vierem a surgir.

v. Manifestação do Campus ao Relatório Preliminar

Manifestação nº 04

“PPC’s já conclusos e aprovados pelo CONSUP”.

Manifestação nº 05

“(…) Informando que a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino (DPDE) orienta os Campi e os Grupos de Trabalho a elaborarem os Projetos Pedagógicos de Curso conforme legislação vigente, (...) de que sejam contemplados os conteúdos relacionados”.

“(…) A Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012-CEB/CNE trata dos conteúdos relacionados por V.Sa. como fundamentos que devem ser proporcionados nos currículos dos cursos por meio dos planos de cursos e projeto político pedagógico. Trata-se portanto, de fundamento e não de conteúdo a serem contemplados nos componentes curriculares”.

“Destacamos ainda que todos os cursos contam com atividade de Projeto Integrador, componente curricular que trata de articular os conhecimentos técnicos, gerais, por meio da interdisciplinaridade. Podendo os referidos fundamentos e conteúdos serem trabalhados nas atividades deste componente”.

“Ressaltamos ainda que foi deliberado no Conselho Superior que as gestões acadêmicas deveriam emitir documento no PPC de atendimento aos pareceres da DPDE (...) tendo em vista que conteúdos, a exemplo dos dispostos nos § 7º e 9º da LDB, devem ser contemplados como temas transversais, em atividades diversificadas nas unidades de ensino”.

Manifestação nº 06

“Esses conteúdos são abordados dentro de algumas disciplinas a depender do curso ofertado”.

Manifestação nº 07

“O PPP está em construção com prazo de conclusão para agosto de 2017”.

vi. Recomendações finais

Recomendação final nº 04

Recomendação atendida

Recomendação final nº 05 e 06

Fazer constar no PPC ou em outro documento, de forma clara e objetiva, como os conteúdos exigidos em normativos legais devem ser abordados (ex.: em quais atividades acadêmicas). Com vista a garantir o cumprimento do proposto, se recomenda adotar procedimentos de

acompanhamento da execução do plano pedagógico proposto através das Coordenações de Ensino, ou outro com atribuições para tal função, verificando a transmissão desse conteúdo.

Recomendação final nº 07

As recomendações permanecem até que o campus adote medidas efetivas.

→ Conforme Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17, § 2º, pede-se que a administração informe os prazos previstos para o atendimento das recomendações. Quando efetivamente ocorridas, encaminhar à Auditoria Interna as documentações comprobatórias e/ou demais evidências pertinentes que comprove o atendimento da recomendação apresentada.

A.3 Assistência ao estudante

i. Critérios de auditoria

1 O Planejamento Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IF Baiano (Resolução CONSUP/IF Baiano nº 14/2016) destacou, como fatores de evasão/retenção dos seus estudantes identificados em pesquisa institucional, a deficiência na formação escolar, dificuldades de aprendizagem, além de problemas pessoais e familiares relacionados a questões financeiras e de saúde.

2 Diante deste cenário que aliou aumento da oferta de EPTNM, com indicadores significativos de retenção e evasão de alunos, possivelmente causados por deficiência de formação/aprendizagem, além de vulnerabilidade social, o trabalho de auditoria buscou avaliar a implantação/eficácia de ações do Campus para promover a permanência e êxito dos estudantes. Para esta avaliação foram adotados como critérios:

a) Política de Assistência Estudantil do IF Baiano (Resolução CONSUP/IF Baiano nº 12/2013), enquanto conjunto de princípios norteadores para o desenvolvimento de programas e linhas de ações que favoreçam a democratização do acesso, permanência e êxito no processo formativo. O texto oficial da Política estabeleceu entre as estratégias e suportes para sua implantação, a criação de seis programas institucionais: Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE); Programa de Apoio à Diversidade e Ações Afirmativas (PROAD); Programa de Assistência Integral a Saúde (PRO SAÚDE); Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP); Programa de Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL) e Programa de Incentivo a Participação Político-Acadêmica (PROPAC);

b) Regulamento do Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (Resolução CONSUP/IF Baiano nº 21/2015) - que garante aos estudantes de todos os cursos, com lacunas no seu processo formativo e dificuldades para acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, a revisão de conteúdos considerados elementares;

c) Regulamento do Programa de Tutoria Acadêmica dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Graduação do IF Baiano (Resolução CONSUP/IF Baiano n.º 20/2015), que visa zelar pelo itinerário formativo, social e profissional dos(as) estudantes, acompanhando-os(as) e orientando-os(as), durante o período que estiverem regularmente matriculados(as) em todos os cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

d) Objetivo estratégico da Instituição, previsto no PDI/IF Baiano (2015-2019), de garantir a infraestrutura física e tecnológica, com foco na oferta de cursos e nas condições de trabalho e bem-estar para toda a comunidade acadêmica.

ii. Metodologia

4 Análise de dados/informações coletados junto a Gestão (Coordenação de cursos e de ensino) e em questionários aplicados a docentes e discentes.

4.1 Os dados dos questionários eletrônicos abrangeram a percepção de 26 (vinte e seis) docentes do total (45) que estava lecionando nos cursos de Agropecuária (integrado) e Agrimensura (subsequente), no período em que a auditoria foi realizada. E ainda a percepção de 84 (oitenta e quatro) discentes ativos destes mesmos cursos, que responderam ao questionário de auditoria.

iii. Situação encontrada

5 Segundo a administração do campus, o acompanhamento de rendimento e combate a evasão ocorre ao final de cada trimestre ou semestre os conselhos de classe de cada curso se reúnem com a participação dos líderes de cada turma para realizar um acompanhamento da qualidade e atualizar o processo pedagógico no que for cabível. Ato contínuo é realizada uma reunião com os pais para repasse das informações. Existem também outras ações que são oferecidas através da Coordenação de Assistência ao Estudando, tais como: café e almoço no refeitório da Instituição, atendimento médico emergencial, serviço de orientação educacional, serviço de acompanhamento social, serviço de atendimento psicológico, oferecimento do regime de semi-internato, onde o aluno passa todo o dia na Instituição (manhã e tarde) e no intervalo desses períodos é oferecido um local para banho e descanso regular. A Direção Geral também colocou à disposição dos alunos um transporte escolar noturno, uma vez que não possui linha regular neste horário oferecido pela prefeitura local.

5.1 Foram verificadas as atas do conselho de classe referentes ao 1º trimestre de 2016 (o 2º semestre ainda se encontrava em curso durante os trabalhos em campo) e se encontravam devidamente registradas relatando as preocupações e queixas dos alunos, manifestação dos professores e avaliação de desempenho dos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, socialização, acessibilidade e inclusão dos deficientes físicos, entre outros temas diversos.

6 No âmbito do Campus de Senhor do Bonfim são desenvolvidas atividades de apoio à diversidade social do estudante por meio de: estímulo ao protagonismo dos jovens com participação em projeto de iniciação científica; acompanhamento psicossocial e pedagógico; incentivo a cultura, esporte e lazer, por meio dos Jogos interclasses, aulas de teatro e violão em formas de oficinas; participação político-acadêmica, por meio da participação do Grêmio Estudantil e Centros Acadêmicos; acompanhamento à saúde dos estudantes, por meio de plantão realizado com médico e/ou enfermeira; disponibilização de duas refeições diárias por meio do refeitório do campus.

6.1 O Campus Senhor do Bonfim oferece os seguintes programas:

a) Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (**PAISE**): o campus oferece Auxílios Moradia, Alimentação, Transporte, Material Acadêmico e Cópia e Impressão. Não foi fornecido o quantitativo de alunos contemplados pelos programas;

b) Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (**PROAP**): o campus não forneceu maiores detalhes sobre o programa;

c) Programa de Apoio à Diversidade e Ações Afirmativas (**PROAD**): As ações são realizadas pelos

professores dentro dos conteúdos que estão sendo trabalhados em sua disciplina como no caso do Dia da consciência negra que acontece nas salas temáticas dos projetos integrados;

d) Programa de Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer (**PINCEL**): o campus oferece oficinas de aula de instrumentos musicais, promoção de jogos intercalasse e produção de pinturas promovido na disciplina de artes;

e) Programa de Assistência Integral a Saúde (**PRO SAÚDE**): o campus efetuou 70 atendimentos em 2016;

f) Programa de Incentivo a Participação Político-Acadêmica (**PROPAC**): o campus disponibiliza sala para a atuação do Grêmio Escolar nos cursos de nível médio, e do Diretório Acadêmico para os alunos dos cursos superiores.

g) Outros programas: com a contratação de um psicólogo ocorrida em 2016, há intenção de se promover testes vocacionais e palestras para os discentes do curso técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio.

6.3 Em relação ao PAISE, o campus informa que, entre as principais dificuldades enfrentadas, se destacam: houve indisponibilidade de transporte e/ou motorista para realização de visitas in loco para avaliação do situacional do estudante; e falta de um sistema computacional (caderneta digital) no qual os professores possam atualizar as frequências de seus alunos às aulas, de modo que a comissão tenha acesso rápido e frequente a esses dados para o devido acompanhamento.

6.4 A falta de um transporte para avaliação situacional do aluno beneficiado, bem como a de um controle eficiente para frequência destes, pode impactar em: alunos contemplados nos programas assistenciais de forma indevida, fora dos critérios estabelecidos de condições socioeconômicas e/ou de assiduidade; e/ou a negativa de concessão aos que teriam direito.

6.5 Quanto ao diagnóstico e suporte a alunos com déficit educacional, alguns alunos já entram na Instituição com laudo médico informando da sua condição. No decorrer do processo educativo ao se identificar novas situações os professores e/ou servidores encaminham o aluno ao acompanhamento individualizado, a depender da situação apresentada, inclusive com visitas domiciliares quando for o caso.

7 O Nivelamento, Tutoria Acadêmica e a Monitoria estão previstas em nos PPC's dos cursos reformulados da EPTNM. São elas: Pedagógica, Gestão, Formação Continuada e Infraestrutura, tais dimensões agrupam quatro pilares distintos, mas que se articulam entre si, compostas por Planejamento, Monitoramento, Acompanhamento de Egressos e Avaliação.

7.1 Conforme os PPC's dos cursos:

a) Política de Qualidade: propõe uma reflexão sobre as ações desenvolvidas nos cursos e orienta novas ações sempre se baseando no perfil dos estudantes, na capacidade da instituição e nas demandas do mundo do trabalho;

b) Programas de Nivelamento: Como estratégia de implantação do Programa de Nivelamento, as atividades a serem desenvolvidas para este fim deverão constar no Plano de Trabalho do Coordenador do Curso e deve ser planejado no início do ano letivo, a partir dos resultados de uma avaliação diagnóstica, realizada pela equipe executora do Programa com os estudantes;

c) Programa de Monitoria: a participação depende do discente estar matriculado, possuir frequência regular no curso e ter obtido coeficiente de aprovação igual ou superior a 6 (seis). Outro fator

requerido para pleitear uma vaga neste programa é a disponibilidade de tempo para o exercício da monitoria;

d) Programa de Tutoria Acadêmica: realizar o acompanhamento dos estudantes em relação aos componentes curriculares; incentivar a participação em atividades de pesquisa, artísticos-culturais e de caráter social; e desenvolver instrumentos de ensino que possibilitem a ascensão pessoal, acadêmica e profissional do discente.

iv. Recomendações preliminares

Recomendação nº 08

Atentar para os critérios definidos no edital do PAISE para a avaliação situacional do discente pleiteante de assistencialismo. Efetuar revisão periódica dos benefícios concedidos, disponibilizando pessoal e recursos suficientes para a função. Implementar políticas previstas no programa observando as necessidades apontadas no item 6.3.

Recomendação nº 09

Avaliar formas para o controle tempestivo da frequência dos alunos contemplados pelo PAISE, com a interrupção do benefício para os que não preencherem os requisitos de assiduidade em classe.

v. Manifestação do Campus ao Relatório Preliminar:

Manifestação Campus nº 08:

“O atendimento dos critérios do PAISE na avaliação situacional do discente pleiteante de assistencialismo será intensificado pelo Campus, de forma que seja disponibilizado pessoal e recursos suficientes para garantir o seu funcionamento”.

Manifestação Campus nº 09:

“Está previsto a implementação do SIGA-A no campus para o próximo exercício letivo, inclusive ocorrerá um treinamento aos professores no início de maio para a devida implantação”.

vi. Recomendação final

Recomendação final nº 08 e 09

As recomendações continuarão a ser monitoradas até que as devidas providencias sejam efetivamente implementadas pelo Campus, conforme determina a Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17 (vide “Análise final AUDIN nº 01” acima).

→ Conforme Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17, § 2º, pede-se que a administração informe os prazos previstos para o atendimento das recomendações. Quando efetivamente ocorridas, encaminhar à Auditoria Interna as documentações comprobatórias e/ou demais evidencias pertinentes que comprove o atendimento da recomendação apresentada.

A.4 Auto avaliação institucional com a participação da comunidade

i. Critérios de auditoria

1 A avaliação institucional é importante para que possa verificar as deficiências e pontos fortes do campus, principalmente relacionados às questões de qualidade de ensino, qualidade estrutural do campus, inquietações dos discentes e dos docentes, entre outros itens qualitativos.

ii. Metodologia

2 Entrevista com o Diretor de Desenvolvimento Educacional do campus Senhor do Bonfim, com indagações sobre a ocorrência de instrumentos avaliativos de curso e sua periodicidade e forma de aplicação.

3 Análise documental.

iii. Situação encontrada

4 Em entrevista com o responsável pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional foi informado que os cursos de Técnico em Zootecnia, Técnico em Agrimensura e Técnico de Informática possuem avaliações já aplicadas, cuja periodicidade ocorre uma vez a cada semestre.

4.1 Os cursos de Técnico em Alimentos e Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio não teve avaliações periódicas aplicadas. Entretanto, há formulários prontos, os quais foram entregues para devolutiva ao final do ano letivo.

iv. Recomendações preliminares

Recomendação nº 10

Adotar instrumentos avaliativos para todos os cursos prestados pelo campus, possibilitando um melhor entendimento das deficiências e pontos fortes do campus.

v. Manifestação do Campus ao Relatório Preliminar:

Manifestação nº 10

“Já foi solicitado dos respectivos coordenadores/TAE's a devida aplicação”.

vi. Recomendações finais

Recomendação final nº 10

A recomendação continuara a ser monitorada até que as devidas providencias sejam efetivamente implementadas pelo Campus.

→ Conforme Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17, § 2º, pede-se que a administração informe os prazos previstos para o atendimento das recomendações. Quando efetivamente ocorridas, encaminhar à Auditoria Interna as documentações comprobatórias e/ou demais evidências pertinentes que comprove o atendimento da recomendação apresentada.

A.5 Infraestrutura e suporte para atividades de aulas práticas

i. Critérios de auditoria

1 A execução das aulas práticas é de suma importância no ensino técnico, devendo ser introduzida desde o início do curso sempre em afinidade com os conhecimentos teóricos trabalhados nas diferentes disciplinas acadêmicas, que compõem a grade curricular, para constituir um elemento de vivência da profissão.

As aulas práticas além de auxiliar no desenvolvimento do perfil/atuação profissional previstos para o curso permitem ao professor estimular a pesquisa, a investigação e a busca de soluções para problemas recorrentes do dia a dia.

2 Diante da importância das atividades práticas nos cursos de educação profissional, buscou-se avaliar o tipo de infraestrutura que o Campus oferece para realização destas atividades e sua adequação para o alcance dos objetivos institucionais previstos. Foram levados em conta nesta avaliação os seguintes critérios:

a) Lei de criação dos Institutos Federais⁵ que traz dentre suas finalidades e características, a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

b) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2015/2019) do Instituto Federal Baiano, que dispõe acerca da realização de aulas práticas e visitas técnicas como componente do projeto educacional a ser seguido:

Ao defender um projeto educacional democrático, o IF Baiano tem a convicção de que é necessário investir na transformação da prática pedagógica. Os cursos técnicos de nível médio, sobretudo a educação de jovens e adultos (EJA), a educação a distância (EaD), em seus diferentes níveis, os cursos de graduação e pós-graduação, constituem marco fundamental na construção do conhecimento, no desenvolvimento local e regional, pessoal e social. Neste sentido, as estratégias de ensino-aprendizagem devem utilizar metodologias diferenciadas e fazer uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC). Esse percurso metodológico permite uma abordagem quantitativa e qualitativa, calcada em uma aprendizagem baseada em situações-problema, projetos, tecnologias interativas de ensino, visitas técnicas, aulas práticas de laboratório e de campo, grupos de observação e discussão, oficinas (workshops), nivelamento, monitoria, aulas expositivas dialógicas, seminários, dentre outras (PDI, IF BAIANO, 2015).

c) Diretrizes Curriculares da Educação Profissional de Nível Médio (Resolução CNE/CEB nº 06/2012), que compreende a prática profissional nos cursos técnicos, como diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, tais como, experimentos, projetos de pesquisa, visitas técnicas e atividades específicas em ambientes especiais.

d) Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano (Resolução CONSUP/IF Baiano nº 05/2011), que alude à prática profissional, como conjunto de atividades de aprendizagem a serem desenvolvidas pelo estudante em situações concretas de trabalho, para a formação do perfil profissional de conclusão do curso. Prática essa que durante o curso deverá, ser desenvolvida através de estágio supervisionado; visitas técnicas; projetos de pesquisa e de outra natureza, sendo que as respectivas cargas horárias e instrumentos de avaliação deverão constar do plano do curso.

ii. Metodologia

3 Análise de dados consolidados do projeto pedagógico de cada curso, atentando para os quantitativos programados para aulas práticas.

⁵ Lei nº 11.982/2008.

4 Inspeção física das instalações do campus, com registros fotográficos, observando a adequação, existência e estado de conservação dos equipamentos disponibilizados para aulas práticas.

5 Aplicação de questionários aos discentes e docentes dos cursos.

5.1 Os dados dos questionários eletrônicos foram aplicados a todos os discentes dos cursos de agropecuária e agrimensura. Foram respondidos com a percepção de 35 (trinta e cinco) docentes, do total de 40 (quarenta) que estavam lecionando nos cursos de Agropecuária (integrado), e 5 (cinco), do total de 6 (seis), para Agrimensura (subsequente). Este quantitativo de respostas é suficiente.

5.2 Do universo de alunos dos cursos técnicos de agropecuária (integrado) não houve limitação de aplicação do questionário. Foram selecionadas duas das 4 (quatro) turmas de 3º ano concluintes (3ª A e C), representando uma amostra de 65 (sessenta e cinco) alunos de uma população de 125 (cento e vinte e cinco). Destes, apenas 5 (cinco) não participaram por estarem ausentes nos dias em que foram aplicados os questionários, e 60 responderam, representando 92,3% de respostas atendidas, considerado adequado para nosso teste de auditoria.

5.3 Do universo de alunos dos cursos de Agrimensura (subsequente), de uma população de 35 (trinta e cinco) concluintes, apenas 7 (sete) responderam, representando uma amostra de 20% do total. Segundo a Administração do Campus há uma grande dificuldade de conseguir contato com os concluintes para aplicação do questionário.

iii. Situação encontrada

6 Matrizes curriculares com previsão expressa de carga horária de aulas práticas.

6.1 Análise de dados consolidados das matrizes curriculares constante no Projeto Pedagógico de Curso demonstrou que, dos cursos ofertados, apenas o de Técnico em Informática, Técnico em Zootecnia e Técnico em Alimentos apresentam PPC aprovados até a data base das avaliações de auditoria. Estes apresentaram uma disposição média de horas para aulas praticas de 50%, 40% e 32,5%, respectivamente.

6.2 A previsão nos currículos dos cursos técnicos de que todas as disciplinas do núcleo tecnológico, tenham um percentual variando de 30% a 50% da carga horária para aulas práticas, evidenciou o alinhamento da unidade com as diretrizes formativas preconizadas para os Institutos Federais (Item 2, “a”) e de modo particular para o IF Baiano (itens 2, “b” e “d”).

7 Infraestrutura adequada para realização de aulas práticas.

7.1 Estrutura adequada para realização de aulas práticas. Em visita in loco ao Campus Senhor do Bonfim, a equipe AUDIN percorreu todas as instalações sem identificação de problemas graves estruturais. O Campus apresenta um complexo de laboratórios recém-inaugurado e bem equipado para as aulas práticas de Química, Física, Informática e demais. A inspeção foi acompanhada por professores responsáveis por cada laboratório e em indagação a estes fomos informados que todos os equipamentos essenciais para a realização das aulas estavam presentes, havendo apenas necessidades de equipamentos para atividades complementares, sem prejuízos a qualidade do ensino como um todo.

7.2 Inaugurado no começo de 2016 um novo anexo de edificações comportando áreas destinadas à: 15 novas salas de aula, 32 gabinetes para 2 (dois) professores cada, auditório e sala de reunião amplos e laboratórios adequados para as aulas práticas. Todos os ambientes apresentaram

mobílias e ar-condicionado novos, extintores de incêndio, identificação nas salas, e demais instalações necessárias.

7.3 As estruturas mais antigas são: quadra poliesportiva, que pode vir a ser usado como espaço para eventos; piscina semiolímpica; refeitório; UEP's; pastos e currais de animais; garagem de veículo; oficina mecânica agrícola; cooperativa; entre outros. Todos se apresentavam bom estado de conservação e em boas condições para realização de suas respectivas atividades destinadas.

Foto 01: Auditório anexo novo



Foto 02: Extintores e incêndio novos



Foto 03: Identidade visual



Foto 04: Laboratórios de Química



Foto 05: Laboratórios de Informática



Foto 06: Pátio de aulas - anexo novo)



Foto 07: UE - Suínos



Foto 08: Suinocultura



Foto 09: Ordenhadeiras

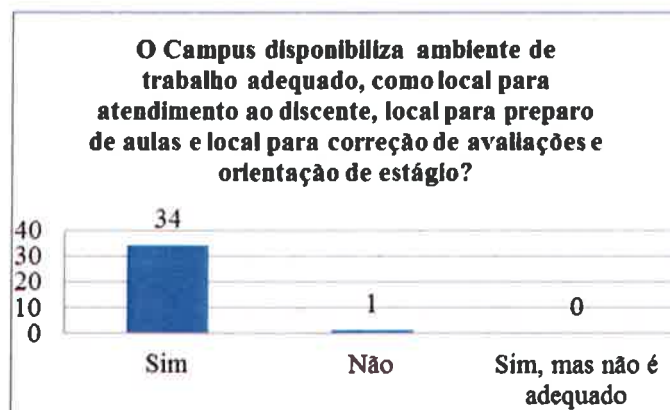


Foto 10: Agricultura

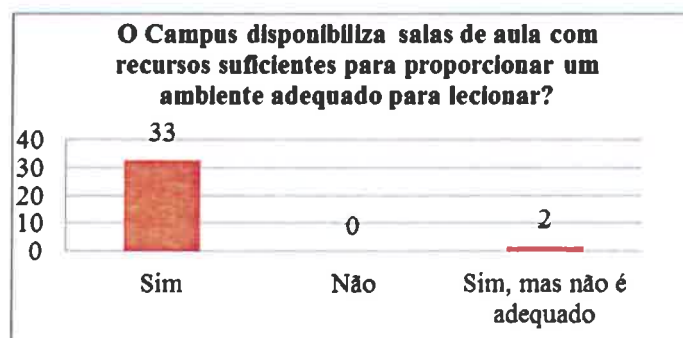


8 Ao analisar as respostas do questionário obtidas (item 05) foi constatado que mais de 80% dos que responderam avaliaram como sendo satisfatórias as condições oferecidas pelo Campus. Dentre os comentários foi destacada, como ponto forte, a infraestrutura do campus e dos novos pavilhões de aulas, gabinetes e laboratórios. Os professores de matemática se queixaram da falta de um laboratório específico para esta disciplina.

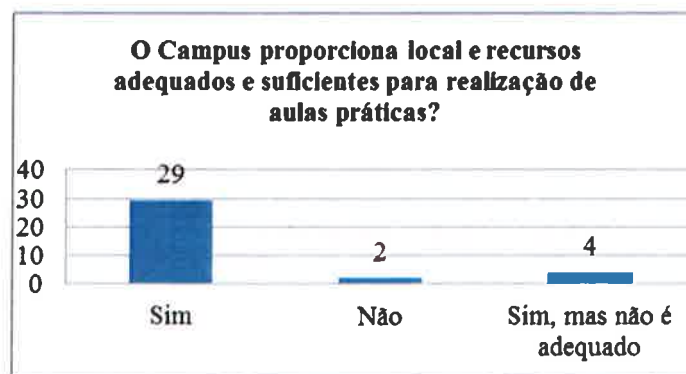
Gráfico 01, 02 e 03: Avaliação de docentes dos cursos Agropecuária (integrado) e Agrimensura (subsequente) quanto às unidades educativas de produção do Campus IF Baiano/ Senhor do Bonfim.



Fonte: Questionário de auditoria AUDIN/IF Baiano, 2016



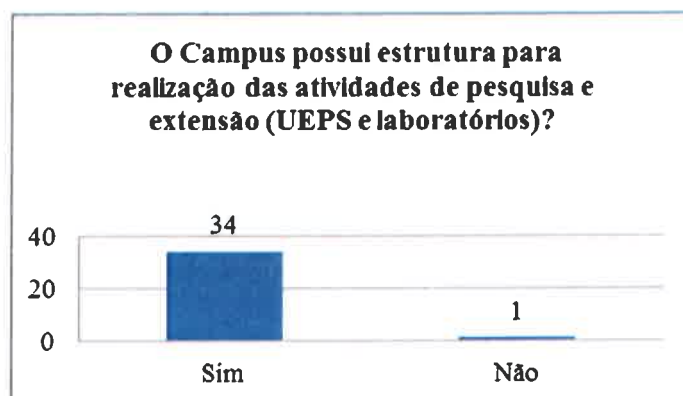
Fonte: Questionário de auditoria AUDIN/IF Baiano, 2016



Fonte: Questionário de auditoria AUDIN/IF Baiano, 2016.

8.1 Em relação à pesquisa e extensão, os docentes consideraram quase que unanimemente que o Campus possui estrutura adequada para as aulas e atividades.

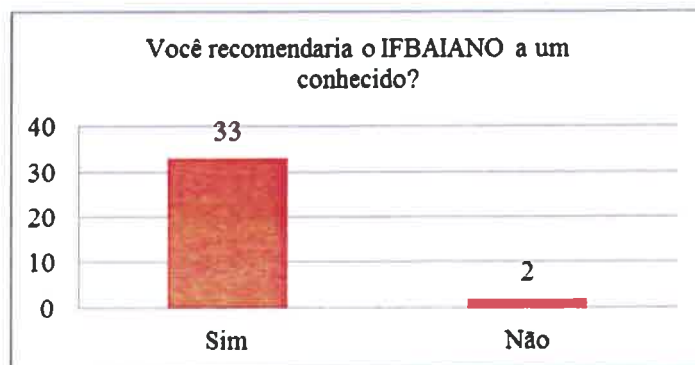
Gráfico 04: Avaliação de docentes dos cursos Agropecuária (integrado) e Agrimensura (subsequente) quanto as UEPs e laboratórios do Campus IF Baiano/ Senhor do Bonfim



Fonte: Questionário de auditoria AUDIN/IF Baiano, 2016.

8.2 A avaliação positiva da estrutura do Campus pelo corpo docente reflete no índice de satisfação dos docentes, onde 93% responderam que indicariam o IF Baiano a algum conhecido.

Gráfico 05: Avaliação de docentes dos cursos Agropecuária (integrado) e Agrimensura (subsequente) quanto à satisfação do Campus IF Baiano/ Senhor Do Bonfim



Fonte: Questionário de auditoria AUDIN/IF Baiano, 2016.

9 Dos alunos concluintes, 7 (sete) que responderam ao questionário. Destes, 2 (dois) estavam empregados, porém ambos em área distinta da sua formação.

9.1 Quanto ao grau de satisfação com a área profissional, todos responderam estar "satisfeito" ou "muito satisfeito".

10 De uma forma geral, a principal deficiência apontada nos questionários se refere à integração com o mercado de trabalho, com a falta de visitas técnicas e poucas de oportunidades de estágio.

10.1 A formação de alunos sem vivência profissional durante o aprendizado impacta diretamente na imagem do IF Baiano e na qualidade do ensino em quesitos técnicos. Gera como consequência um desestímulo para a captação de novos alunos, bem como para os atualmente em curso e, pode contribuir para um baixo nível de procura pelos cursos. O índice de evasão pode também ser afetado por estes fatores.

10.1 A Diretoria Acadêmica nos informou que as visitas técnicas estão suspensas por falta de verba para a manutenção e combustível dos ônibus fornecidos para estas atividades.

iv. Recomendações

Recomendação nº 11

Ampliar as oportunidades de estágio oferecidas aos discentes e de primeiro emprego para os recém-formados nos cursos.

Recomendação nº 12

Viabilizar visitas técnicas, ou, na impossibilidade, buscar outras atividades que supram a sua falta, bem como busca de parcerias para fornecer vagas de estágio, de modo a proporcionar uma melhor integração do aluno ao mercado de trabalho.

v. Manifestação do Campus ao Relatório Preliminar

Manifestação Campus nº 11

“O campus tem buscado sistematicamente a ampliação dessas vagas para estágio”.

Manifestação Campus nº 12

“Diante da necessidade de redução dos custos desta Instituição, as visitas técnicas foram reprogramadas para atender apenas as atividades onde o Campus não oferece condições práticas aos alunos”.

vi. Recomendações finais

Recomendação final nº 11 e 12:

Diante da importância de integrar o aluno ao mundo do trabalho os estágios e as visitas técnicas proporcionam um aprendizado prático dos assuntos abordados nas disciplinas técnicas, contribuindo para a qualidade de seu aprendizado.

As recomendações continuarão a ser monitoradas até que as devidas providências sejam efetivamente implementadas pelo Campus, conforme determina a Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17 (vide “Análise final AUDIN nº 01” acima).

→ Conforme Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17, § 2º, pede-se que a administração informe os prazos previstos para o atendimento das recomendações. Quando efetivamente ocorridas, encaminhar à Auditoria Interna as documentações comprobatórias e/ou demais evidências pertinentes que comprove o atendimento da recomendação apresentada.

B AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

B.1 Distribuição de carga horária de aulas e disciplinas

i. Critérios de auditoria

1 Considerando que os docentes do Instituto Federal estão incumbidos por lei de realizarem atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscou-se verificar, neste trabalho, se os controles da gestão acadêmica para distribuição de aulas/disciplinas são eficazes, ou seja, atendem aos parâmetros legais.

2 Os parâmetros utilizados para avaliar os controles sobre a distribuição da carga horária de aulas/quantidade de disciplinas estão previstos na Resolução CONSUP/IF Baiano nº 24/2013.

2.1 Quanto ao número de disciplinas, a Resolução CONSUP/IF Baiano nº 24/2013 normatizou em 03 (três) o número máximo de disciplinas com ementas distintas para o docente lecionar em cada período letivo.

2.2 Quanto às aulas, a distribuição deve ocorrer de acordo aos limites referenciais sintetizados abaixo:

Quadro 03: Limites de carga horária semanal para exercício da regência no IF Baiano

Aulas	Docentes	
	Efetivos	Substitutos temporários
Regime de 20h	Mínimo de 8 horas-aula e máximo de 16 horas-aula*	Mínimo de 10 horas-aula e máximo 12 horas-aula*;
Regime de 40h / 40h com Dedicção Exclusiva	Mínimo de 8 horas-aula e máximo de 16 horas-aula*.	-----
Regime de 40h	-----	Mínimo de 16 horas-aula e máximo 20 horas-aula*

Fonte: Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 24/2013

(*) De acordo com a Resolução, os limites máximos de carga horária semanal de aula, em caso de comprovada necessidade, poderão ser excedidos em até duas horas por um período letivo.

ii. Metodologia

3 Análise de dados da carga horária semanal de aula/quantidade de disciplinas do docente, tabulados dos horários de aulas dos cursos ofertados pela unidade (2016.1).

3.1 Os exames da auditoria recaíram sobre a carga horária semanal de aulas e o quantitativo de disciplinas de todos os docentes⁶ que estavam ministrando aulas no período em que os trabalhos foram realizados (Outubro/2016), isto é, segundo informações da Gestão Acadêmica, um total de 70 (setenta) docentes, dos quais 61 (sessenta e um) são efetivos e 09 (nove) substitutos.

3.2 Análise de ementas de disciplinas dos cursos.

iii. Situação encontrada

4 Docentes com carga horária semanal de aulas e quantitativo de disciplinas em desacordo com a Normatização da Atividade Docente do IF Baiano.

4.1 Constatou-se que 9 (nove) docentes encontram-se com o Plano Individual de Trabalho - PIT registrando carga horaria destinada a atividades de ministração de aula, superior ao determinado na

⁶ O quadro de docentes do Campus em Outubro/2016, segundo apurado junto a Gestão Acadêmica, era composto por 70 (setenta) docentes, sendo 09 (nove) substitutos e 61 (sessenta e um) efetivos. Destes, apenas 52 (cinquenta e um) se encontravam ministrando aula, isso porque 02 (sete) estavam cedidos a Reitoria, 7 (sete) afastados para capacitação.

Normatização da Atividade Docente do IF Baiano (Resolução CONSUP/IF Baiano nº 24/2013 - Anexo I). Esta a limita em 16 horas para os de dedicação exclusiva, entretanto, de acordo com o seu art. 29, há possibilidade de se estender por mais duas horas caso necessário, num limite de 10% do total de docentes. Como o campus Senhor do Bonfim possui setenta discentes, até sete com cargas horárias de 18 horas será permitido. Deste modo, 5 (cinco) docentes se encontram atendidos pela exceção, restando apenas 3 (três) em situação irregular por excesso de horas acima do permitido, a saber: SIAPE ***3972 – 22hrs; ***1042 – 20hrs; e ***7110 – 20hrs.

4.2 Identificado PITs aprovados com carga horários superiores às 40 horas semanais permitidas: SIAPE ***3505 – 44hrs; ***3889 – 52:20 hrs; ***1063 – 41,5hrs; e ***4253 – 66hrs.

4.3 Identificado 2 (dois) docentes cujo PIT registra carga horaria destinada a atividades de ministração de aula inferiores a 8 horas aulas, conforme determina a Normatização da Atividade Docente do IF Baiano. A saber: SIAPE ***6356 – 3 hrs; ***5100 – 4hrs; ***9837 – 6hrs.

5 Conforme determinado na Normatização da Atividade Docente do IF Baiano, as horas registradas no PIT relativo a Atividades de Organização de Ensino devem ser na proporção de 50% a 100% do total de horas destinadas as aulas.

5.1 Docente com quantidades de horas acima da proporção definida (mais de 100% do total destinado as aulas): SIAPE *** 0559; ***3889; ***5756; ***3596; ***3888; ***8851; ***2397; ***6563; ***5100; ***5620; ***9837; ***5233; ***4939; ***8300; ***4253; **5591.

5.2 Docente com quantidades de horas abaixo da proporção definida (menos de 50% do total destinado as aulas): SIAPE ***1721; ***3972; ***6862; ***2431; ***7110; ***9649; e ***6593.

6 Foram identificadas matérias que se encontram sem professor. Foi solicitada da Diretoria Academia uma relação destas com justificativas:

Quadro 04: Disciplinas sem professor (outubro/2016)

Disciplina sem professor	Curso	Justificativa do campus
Matemática	Zootecnia (subsequente)	Aguardando prof. substituto e efetivo
Informática Aplicada	Zootecnia (subsequente)	Aguardando professor efetivo
Manutenção de software	Informática (subsequente)	Aguardando professor efetivo
Suporte ao Usuário	Informática (subsequente)	Aguardando professor efetivo
Introdução à informática	Agropecuária (integrado)	Aguardando professor efetivo
Introdução à informática	Lic. Em Ciências Agrárias	Aguardando professor efetivo
Análise e Projetos de SI	Lic. Ciências da Comp.	Aguardando professor efetivo
Sistema Operacional	Lic. Ciências da Comp.	Aguardando professor efetivo
Multimídia na Edu.	Lic. Ciências da Comp.	Aguardando professor efetivo
Inteligência artificial	Lic. Ciências da Comp.	Aguardando professor efetivo

Fonte: Resposta S.A. nº27 – Fornecido pela Diretoria Acadêmica do campus Bonfim

6.1 Conforme resposta da Diretoria Acadêmica, as seguintes medidas foram adotadas: colaboração técnica de professores de outros campi ou mesmo de outros IF's; remanejamento da oferta de disciplinas de outro semestre até a chegada do docente; colaboração de outros docentes sem formação específica na área, contribuindo em lecionar uma disciplina diferente para qual fez o concurso; colaboração de alguns docentes em aceitar o aumento de sua carga horária e ementas.

A Normatização da Atividade Docente do IF Baiano, aprovada pela resolução nº 24 – CONSUP, determina que:

Art 6º Para distribuição de disciplinas a serem ministradas pelos docentes, deveser priorizada a área e/ou disciplina para qual este prestou o concurso, bem como respeitada sua área de formação.

Assim, ainda que de forma secundária seja permitido em disciplina alheia a do concurso que prestou, o docente não pode vir a lecionar em área estranha a sua formação.

6.2 Uma carga horária semanal de aula/quantidade de disciplinas acentuada, dentre outros efeitos, poderá comprometer a qualidade do desempenho pelo docente tanto de atividades de ensino, quanto das decorrentes de funções administrativas que porventura ocupe. Por outro lado, uma baixa carga horária de aula poderá implicar em prejuízo ao erário, que arca com o pagamento de força de trabalho docente subutilizada, diante dos parâmetros normativos que regulam as atividades de aulas.

iv. Recomendações Preliminares

Recomendação nº 13

Ajustar a carga horária semanal destinada às aulas, atividades de ensino, pesquisa e extensão e atividades administrativas, bem como quantitativo de disciplinas por docentes, que estão em desacordo com a Normatização da Atividade Docente do IF Baiano.

Empregar os limites referenciais da Normatização da Atividade Docente do IF Baiano, como critérios de controle interno para divisão de aulas e disciplinas entre os docentes e atentar para que os docentes só lecionem matérias que estejam dentro de sua área de formação ou que possuam alguma habilitação posterior que as englobe.

Recomendação nº 14

Contratar professores para as matérias que se encontram sem professor ou com professores estranhos a matéria, preferencialmente efetivos, aceitos substituídos para os casos justificáveis e até a viabilidade de contratação efetiva, indicando, inclusive, a estratégia de reposição de aulas, se for o caso.

v. Manifestação do Campus ao Relatório Preliminar

Manifestação Campus nº 13

“Já foi solicitado aos docentes às devidas correções nos casos em que existia alguma inconsistência”.

Manifestação Campus nº 14

“Situação já equacionada com a chegada dos docentes aprovados em concurso público”.

vi. Recomendações finais

Recomendação final nº 13

Rever às deficiências dos controles internos envolvidos no processo. A Administração ajustou as inconsistências formais pontualmente identificadas no processo analisado. Entretanto, deve ser revisto o procedimento em si, de modo a se encontrar soluções (ex.: designar servidor capacitado para revisar os processos) para garantir que as inconsistências não ocorram novamente.

Recomendação final nº 14

Fornecer relação dos docentes contratados para cada disciplina que esta pendente, evidenciando sua contratação (ex.: publicação no Diário Oficial).

→ Conforme Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17, § 2º, pede-se que a administração informe os prazos previstos para o atendimento das recomendações. Quando efetivamente ocorridas, encaminhar à Auditoria Interna as documentações comprobatórias e/ou demais evidências pertinentes que comprove o atendimento da recomendação apresentada.

B.2 Registro de frequência de docentes

i. Critérios de auditoria

1 A avaliação dos controles da gestão acadêmica para registro de frequência dos docentes foi realizada conforme:

1.1 Lei nº 12.772/2012, que estabelece para o Professor das Instituições Federais de Ensino – IFE, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, os seguintes regimes de trabalho (conforme Art. 20): 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

1.2 Lei nº 8.745/93 que dispõem para professores substitutos/temporário os regimes de trabalho de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas.

1.3 Lei nº 8.112/90 que estabelece, dentre os deveres funcionais dos servidores públicos federais ser assíduo e pontual ao serviço, sendo inclusive, causa de demissão a infringência a este dever.

1.4 Decreto nº 1.590/95 que trata da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, dispondo quanto ao controle da assiduidade que este poderá ser exercido mediante: controle mecânico; controle eletrônico; e folha de ponto. Este Decreto reza ainda, para os casos em que o controle seja feito por intermédio de assinatura em folha de ponto, incumbe ao chefe imediato distribuí-la e recolhê-la diariamente, depois de confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída.

1.5 Com relação aos servidores, cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão ou entidade em que tenha exercício e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto, o Decreto nº 1.590/95 prevê o uso do Boletim Semanal para comprovar a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço.

2 Com base nos critérios apontados no item 08 buscou-se verificar se os instrumentos de controle adotados para acompanhar a frequência dos docentes ao trabalho são regulares e se os controles internos sobre os registros de frequência funcionam.

ii. Metodologia

3 Análise de dados consolidados de folhas de ponto e boletins semanais de docentes do mês de maio e junho/2016, além de informações obtidas junto a Gestão (Diretoria Acadêmica e Coordenação de Ensino).

3.1 Os exames da auditoria se concentraram sobre as folhas de ponto/boletins semanais dos 61 (sessenta e um) docentes que estavam ministrando aulas, no período em que o trabalho foi realizado (outubro/2016). Os trabalhos não abrangeram todos os 70 (setenta) docentes lotados na unidade, pois 02 (dois) professores estavam cedidos para a Reitoria e 07 (sete) afastados para capacitação.

iii. Situação encontrada

4 Registros de frequência dos docentes ao trabalho realizados através de instrumentos apropriados (Decreto nº 1.590/95) através de folha de ponto e boletim semanal de atividades. Estes são elaborados manualmente, rubricados e ao final assinados pelo servidor com ciência da chefia imediata.

5 Ineficiência dos controles internos sobre registros de frequência de docentes.

5.1 Os exames realizados nas folhas de ponto de maio e junho/2016, bem como os boletins semanais de docentes que lecionavam na unidade, apontaram algumas ocorrências que implicavam em inobservância a regras legais relacionados a horário, jornada e atividades de trabalho, sem a devida anotação da chefia imediata. Diante das constatações destas ocorrências, evidencia a necessidade de melhoria dos controles internos sobre registros de frequência.

5.2 As ocorrências levantadas nos registros de frequência afrontavam disposições do Decreto 1.590/95, da Lei 8.112/90, e Normatização da Atividade Docente do IF Baiano, conforme abaixo demonstrado:

Quadro 05: Ocorrências identificadas pela auditoria em folhas de ponto/boletins semanais de docentes do Campus Senhor do Bonfim.

Ocorrência	Critério inobservado	Fonte da ocorrência
Frequente registro de jornada diária de trabalho superior a 08 horas, sem caracterizar situação de excepcionalidade ou temporariedade, conforme exige o Estatuto dos Servidores.	Lei nº 8.112/90 (art. 19 c/c arts. 73 e 74)	Folha de Ponto: Maio/16: Siape nº ***6356; ***3972; ***1042; ***6842; ***1403; ***8300; ***8113; ***5904; e ***6212; Junho/16: Siape nº ***8216; ***1042; e ***1403.
Registro de carga horária semanal superior a 40 horas semanais.	Normatização da Atividade Docente do IF Baiano (Resolução CONSUP/IF Baiano nº 24/2013 - Anexo I). Lei nº 8.112/90 (art. 19 c/c arts. 73 e 74)	Folha de Ponto: Maio/16: Siape nº ***6365 – 44hrs; ***3889 – 44hrs; ***1042 – 44hrs; ***6842 – 44hrs; ***9568 44hrs; ***1403 – 44hrs; ***8300 – 44hrs; ***8113 46hrs; e ***5904 48hrs Junho/16: Siape nº ***9568 – 44hrs; e ***1403 – 44 hrs.
Ausência de assinatura e carimbo da chefia imediata nas observações da folha de ponto.	Normatização da Atividade Docente do IF Baiano (Resolução CONSUP/IF Baiano nº 24/2013).	Folha de Ponto: Maio/16: Siape nº ***1042

	Lei nº 8.745/93 Lei nº 8.112/90	
Ausência de registro na folha de ponto sem justificativa ou evidência de liberação da chefia imediata.	Normatização da Atividade Docente do IF Baiano (Resolução CONSUP/IF Baiano nº 24/2013). Lei nº 8.745/93 Lei nº 8.112/90	Folha de Ponto: Maio/16: Siape nº ***0516
Ausência de rubrica do servidor em alguns dos turnos registrados na Folha de Frequência.	Normatização da Atividade Docente do IF Baiano (Resolução CONSUP/IF Baiano nº 24/2013 - Anexo I)	Folha de Frequência: Maio/16: Siape nº ***9025; ***4253; ***9841; Junho/16:: Siape nº ***2861; ***6563; ***5460; ***8113
Ausência de registro de hora de entrada e/ou hora de saída.	Normatização da Atividade Docente do IF Baiano (Resolução CONSUP/IF Baiano nº 24/2013 - Anexo I)	Folha de Frequência: Maio/16: Siape nº ***4253 Junho/16:: Siape nº ***6563
Carga horaria semanal de 6 horas registradas com frequência.	Normatização da Atividade Docente do IF Baiano (Resolução CONSUP/IF Baiano nº 24/2013 - Anexo I) Lei nº 8.112/90	Folha de Frequência: Junho/16:: Siape nº ***3886
Ausência de assinatura do servidor ao final da Folha de Frequência.	Normatização da Atividade Docente do IF Baiano (Resolução CONSUP/IF Baiano nº 24/2013 - Anexo I)	Folha de Frequência: Maio/16: Siape nº ***9025

Fonte: Registros de frequência de docentes (maio e junho/2016)

6 A deficiência nos controles internos sobre o registro de frequência de docentes ao trabalho indica ausência de uma rotina formal de acompanhamento pelas chefias imediatas dos registros feitos nas folhas de ponto e boletins semanais, diante da legislação que trata do horário de trabalho, do registro de ponto dos servidores públicos federais e das atividades de docência no IF Baiano.

7 Fragilidades dos controles internos sobre o horário de trabalho e o registro do ponto poderão, dentre outros efeitos, contribuir com o cometimento de erros, abusos e inobservâncias de normas legais.

iv. Recomendações preliminares

Recomendação nº 15

Definir rotinas e procedimentos para registro e controle de frequência do docente, considerando a legislação geral que trata dos direitos, deveres, horário e jornada de trabalho dos servidores públicos federais, além da especial que dispõe sobre as atividades de docência no IF Baiano.

Adotar rotina formal de acompanhamento do registro de frequência dos docentes, inclusive, para anotações de inconsistências, ausências e atrasos, se for o caso.

v. Manifestação do Campus ao Relatório Preliminar

Manifestação Campus nº 15

“Atualmente o controle de frequência do campus é realizado através da folha de frequência impressa. A Coordenação de Ensino (chefe imediato dos docentes), tem buscado corrigir possíveis entraves que estejam dificultando este controle”.

vi. Recomendação final

Recomendação final nº 15:

Recomendação atendida.

B.3 Atendimento ao aluno

i. Critérios de auditoria

1 Para avaliar os controles da gestão acadêmica sobre o plano individual de trabalho dos docentes foi eleito, enquanto indicador, o atendimento ao estudante, enquanto ação importante para combater/minimizar deficiências de aprendizagem que muitas das vezes levam o aluno do IF Baiano a evadir ou ficar retido.

1.1 O atendimento ao estudante, nos termos da Resolução CONSUP/IF Baiano nº 24/2013 – é uma das atividades de ensino a ser desenvolvida pelo docente, em caráter obrigatório, e com carga horária semanal de no mínimo 02 ou 04 horas semanais, a depender do regime de 20 ou 40 horas/DE, respectivamente.

2 Com base no critério que emana da Normatização da Atividade Docente no IF Baiano buscou-se verificar se os instrumentos de controle adotado sobre o plano individual de trabalho do docente é eficaz quanto ao acompanhamento da ação de atendimento ao estudante.

ii. Metodologia

3 Análise de dados consolidados dos Planos Individuais de Trabalho – PIT's - (2016.1).

3.1 Os exames da auditoria se concentraram sobre os PIT's de 61 (cinquenta e seis) docentes que estavam ministrando aulas, no período em que o trabalho foi realizado (outubro/2016). Essa amostra equivale a 100% do total de 61 (sessenta) docentes que estavam em sala de aula no período da auditoria.

iii. Situação encontrada

4 Planejamento da atividade docente de atendimento ao estudante em desacordo com a Normatização/IF Baiano.

4.1 Exames realizados pela auditoria nos planos individuais de trabalho de 61 (sessenta e um) docentes demonstraram que, 24 (vinte e quatro) deles apresentavam carga horária abaixo do mínimo de 04 horas semanais para atendimento de alunos previsto na regulamentação aplicável:

Siape nº ***1721; Siape nº ***8216; Siape nº ***0559; Siape nº ***2216; Siape nº ***9332; Siape nº ***3889; Siape nº ***9077; Siape nº ***3972; Siape nº ***5756; Siape nº ***6842; Siape nº ***0516; Siape nº ***5990; Siape nº ***8851; Siape nº ***5620; Siape nº ***9837; Siape nº ***4939; Siape nº ***7110; Siape nº ***4082; Siape nº ***0505; Siape nº ***8113; Siape nº ***7507; Siape nº ***4253; Siape nº ***6593; Siape nº ***5591.

5 **Informações adicionais:** Ao longo dos trabalhos da auditoria foram identificados ainda, a partir de informações levantadas junto a Gestão Acadêmica, que existiam docentes sem planos individuais de trabalho, SIAPE: ***4149, ***2016, ***3766, e ***0811.

5.1 De acordo a Diretoria Acadêmica o servidor com SIAPE *** 4149 não conseguia acessar o sistema através do seu e-mail institucional e por consequência não pode elaborar o PIT. Com essa demanda a situação só foi resolvida em 12 de janeiro de 2017, data esta posterior aos trabalhos em campo da auditoria interna. Ademais, este PIT apresentado se refere ao 1º semestre de 2016, ou seja, após o encerramento do referido.

5.2 Quanto aos servidores de SIAPE *** 2016, ****3766 e ***0811, entraram em exercício no 2º semestre de 2016, após a data limite de encerramento do processo de elaboração do PIT no sistema. Segundo informa a Diretoria Acadêmica, o PIT desses professores somente poderá ser efetuado quando a Reitoria disponibilizar a reabertura do sistema, permanecendo a situação até a data-base dos trabalhos de auditoria.

5.3 Conforme o art. 4º, inciso III, da Normatização da Atividade Docente do IF Baiano, aprovada pela resolução nº 24 – CONSUP, é uma das atribuições do docente “elaborar e executar o Plano Individual de Trabalho (PIT), de acordo com essa normatização”. O art. 37 deste destaca ainda que:

Art. 37 De acordo com este Regulamento, os docentes deverão organizar, de forma colegiada com os docentes de sua área/componente curricular, semestralmente, um Plano Individual de Trabalho (PIT) e, anualmente, um Relatório Individual de Trabalho (RIT) e entrega-los ao Diretor Acadêmico para apreciação e aprovação.

O § 3º deste mesmo artigo destaca ainda que “O PIT deverá ser entregue à equipe pedagógica do Campus **antes do início de cada semestre letivo**, em prazo definida pela mesma.

6 A ineficiência dos controles da gestão acadêmica sobre planos individuais de trabalho dos docentes pode comprometer a eficácia de ações estratégicas da Instituição, como é o caso do atendimento ao estudante para combate a problemas ensejadores de evasão e repetência.

6.1 Diante do que rege o Estatuto dos Servidores Públicos Federais, a injustificada inobservância ao dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna pode ensejar a

devida responsabilização, com aplicação de penalidade.

iv. Recomendações Preliminares

• **Campus Senhor do Bonfim**

Recomendação nº 16:

Regularizar a carga horária dos docentes quanto ao exercício da atividade semanal de atendimento ao estudante, garantindo maior envolvimento do corpo docente e um controle eficiente por parte da gestão.

Recomendação nº 17:

Exigir de todos os docentes a tempestiva elaboração dos Planos Individuais de Trabalho antes do início das atividades, conforme estabelecido na Normatização da Atividade Docente aprovada pelo CONSUP.

• **Reitoria/ DGTI**

Recomendação nº 18:

Verificar a possibilidade de o sistema aceitar abertura de Plano Individual de Trabalho fora do período programado nos casos excepcionais e justificáveis, como nas novas contratações ocorridas durante o semestre.

v. Manifestação do Campus e Reitoria ao Relatório Preliminar:

• **Campus Senhor do Bonfim**

Manifestação Campus nº 16

“A coordenação de ensino elaborará um horário de atendimento docente aos discentes, nos respectivos gabinetes de cada professor, como forma de permitir uma melhor aproximação professor-aluno”.

Manifestação Campus nº 17

“Os professores que por algum motivo estavam sem o PIT, já o fizeram. O gerenciamento do sistema é realizado pela reitoria”.

• **Reitoria/ DGTI**

Manifestação Campus nº 18

“Tecnicamente a funcionalidade em questão é passível de ser implementada no sistema PRINT. No entanto, trata-se de uma regra não mapeada quando do desenvolvimento e poderá ter impacto em outras regras do sistema.

Considerando que a Pró-Reitoria de Ensino é "proprietária do sistema" e, portanto, responsável por definir todas as regras do mesmo, recomendamos que essa definição seja analisada pela PROEN e após concordância, encaminhe a demanda para a DGTI/CODES para análise detalhada e desenvolvimento da funcionalidade.

Não obstante, esclarecemos que a normatização da atividade docente do IF Baiano não define o sistema PRINT como única forma de registro. Nesse sentido, devido a dinâmica da instituição (calendários acadêmicos distintos, nomeações remoções de servidores frequentes entre outras questões), recomendamos que nos casos comprovadamente excepcionais (por exemplo por falta de

conexão, problema com login, situação adversa não prevista no sistema etc.), o docente registre o seu PIT ou RIT de forma manual no período estabelecido pela Gestão Acadêmica.”

vi. Recomendações finais

Recomendação final nº 16, 17 e 18

As recomendações continuarão a ser monitoradas até que as devidas providências sejam efetivamente implementadas pelo Campus, conforme determina a Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17 (vide “Análise final AUDIN nº 01” acima).

Em relação à Recomendação nº 18, pede-se que sejam observados os procedimentos descritos na manifestação da DGTI para que seja avaliada a possibilidade de alterações das definições do sistema e/ou adoção de procedimentos alternativos que garantam a tempestividade dos registros dos PIT's para todos os docentes.

➔ Conforme Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17, § 2º, pede-se que a administração informe os prazos previstos para o atendimento das recomendações. Quando efetivamente ocorridas, encaminhar à Auditoria Interna as documentações comprobatórias e/ou demais evidências pertinentes que comprove o atendimento da recomendação apresentada.

B.4 Normas setoriais e segregação de funções

i. Critérios de auditoria

1 A Instrução Normativa SFC nº 01/2001 elenca princípios, finalidades e processos relativos aos controles internos administrativos, destacando que a sua avaliação é um dos objetivos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, que inclui as auditorias.

2 De acordo a IN SFC nº 01/2001, o controle interno administrativo é considerado o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

3 Na trilha das normas de controle interno administrativo da IN SFC nº 01/2001, buscou-se verificar no âmbito dos setores administrativos (excluídos os ligados a área acadêmica):

- a) A existência de normas com definição da estrutura e atribuições dos órgãos da Instituição;
- b) A existência de delimitação clara de responsabilidades e segregação de funções.

ii. Metodologia

4 Análise de informações obtidas em reunião exploratória e questionários aplicados a gestores (Diretor-geral e Diretor Administrativo).

iii. Situação encontrada

5 Ausência de normativas definindo estruturação e competências dos órgãos do Campus além de rotinas para os setores administrativos de compras, patrimônio, licitações, contratos, transporte, protocolo e orçamento/finanças.

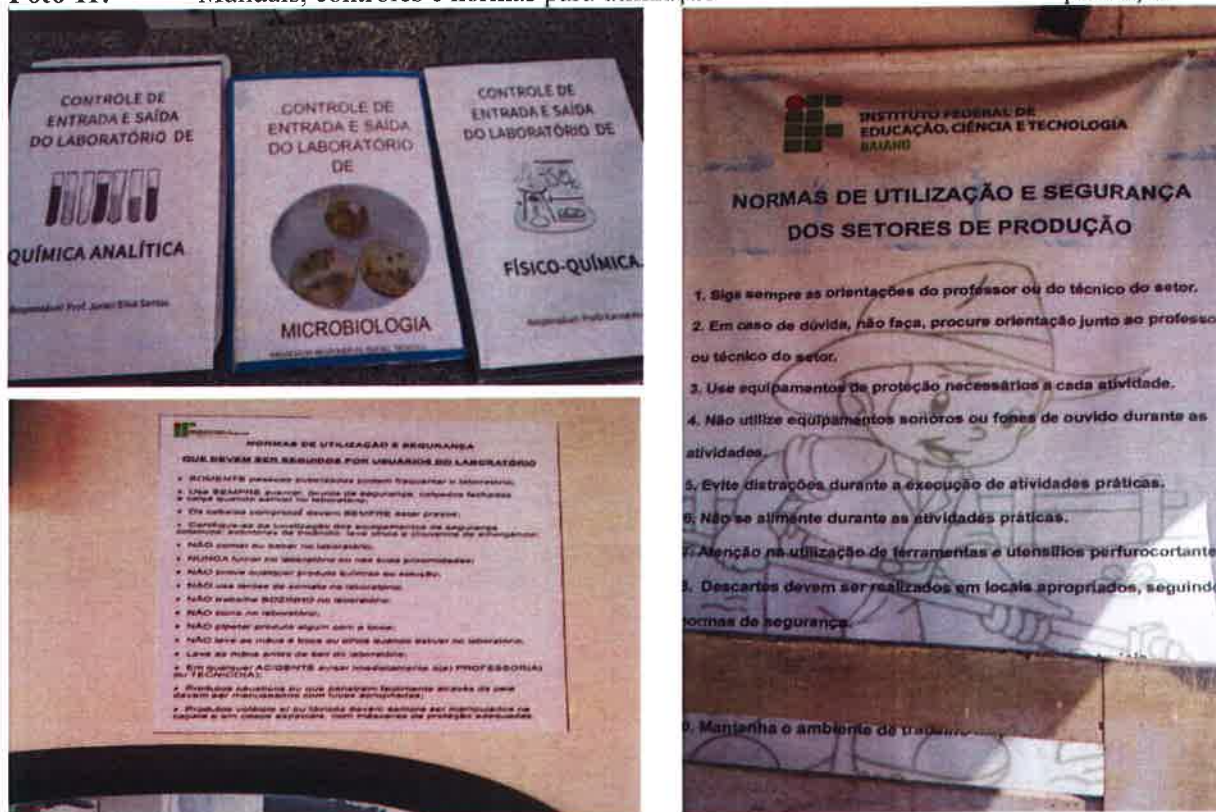
5.1 Conforme nos informou a Diretoria Geral do campus em resposta a S.A. nº25/2016, ainda não foram implementados os manuais que regulamentam as diversas atividades administrativas do campus. No entanto o campus prevê ações para criar estas normas, através de designação de comissão.

5.2 As normas que definem a estruturação, competências e rotinas estão em construção. A ausência destas pode comprometer o desempenho dos órgãos do Campus, quanto à legitimidade das competências, regularidade do exercício das atividades e definição das responsabilidades.

6 Existem manuais de regulamentações para o uso dos laboratórios de informática e dos demais, estabelecendo horários de funcionamento, salvaguarda de matérias, procedimentos de emergência e demais assuntos relevantes para garantir o bom funcionamento destes.

6.1 Em inspeção física aos laboratórios verificou que estes manuais se encontram disponíveis, em local visível e de fácil acesso. Há ainda a lista de frequência rubricada por cada discente com a data e hora de acesso.

Foto 11: Manuais, controles e normas para utilização dos laboratórios e setores de produção



6.2 A Diretoria Acadêmica forneceu ainda a “Cartilha de Informação Estudantil” que apresenta os direitos e deveres dos discente, sistematização de notas e demais informações pertinentes aos novos egressos.

iv. Recomendações preliminares

Recomendação nº 19:

Elaborar e implementar manuais com normas e procedimentos para as áreas de compras, licitações, contratos, patrimônio, transporte, protocolo e orçamento/finanças, dispendo sobre sistemas de autorizações e aprovações, definição de linhas de autoridade e estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas.

v. **Manifestação do Campus ao Relatório Preliminar**

Manifestação Campus nº 19

“Implementação em andamento com a adoção de visitas a outros órgãos com procedimentos implantados e resultados comprovados para a efetiva aplicação neste campus”.

vi. **Recomendação final**

Recomendação final nº 19

As recomendações continuarão a ser monitoradas até que as devidas providencias sejam efetivamente implementadas pelo Campus.

➔ Conforme Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17, § 2º, pede-se que a administração informe os prazos previstos para o atendimento das recomendações. Quando efetivamente ocorridas, encaminhar à Auditoria Interna as documentações comprobatórias e/ou demais evidencias pertinentes que comprove o atendimento da recomendação apresentada.

B.5 Processo de Compras

i. Critérios de auditoria

1 A Lei Federal nº 10.520/02 institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e é à base utilizada pelo IF Baiano nas contratações deste tipo de item. Subsidiariamente é utilizada a Lei Federal nº 8.666/93, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Todas as contratações devem se atentar ao que diz estas, bem como aos decretos, portarias e demais normas legais relacionadas e aplicáveis.

2 A auditoria deve atentar para avaliação da adequação dos processos de compras a este normativo, bem como as determinações de procedimentos (prazos, assinaturas, habilitações, montantes empenhados, entre outros).

ii. Metodologia

3 Análise de informações obtidas em reunião exploratória Diretor-geral e Diretor Administrativo.

4 Consulta ao site do governo Comprasnet (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) para levantamento das licitações e pregões efetuados pelo campus Senhor do Bonfim em 2016.

4.1 Seleção de processos de compras para avaliação dos procedimentos nas fases interna e externa, bem como na contratação.

4.2 Verificação de check-list para pregão eletrônico, identificando itens ausentes.

4.3 Análise dos documentos constantes no processo atentando para os aspectos formais exigíveis e os controles internos envolvidos.

iii. Situação encontrada

5 Por sua relevância, selecionado o Processo nº 23.333.000305/2016-21, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 05/2016, de 20 de maio de 2016, para analisar a adequação dos procedimentos adotados:

5.1 Efetuado *check-list* para pregão eletrônico e observada a presença de todas as peças exigidas por dispositivos legais, considerando os que são dispensáveis para a modalidade avaliada (registro de preços para eventual aquisição).

5.2 O Termo de Referência informa em sua “Justificativa” (item 3.1 deste), que o critério pra efeito do cálculo do quantitativo a ser adquirido se baseia na multiplicação do Consumo Médio Mensal dos últimos 12 meses, multiplicado pelo tempo em que as compras devem suprir as necessidades do campus, no caso um ano.

5.3 Foi solicitado à Diretoria Geral do campus memoria de cálculo com o lógico da definição do levantamento dos quantitativos para cada item. Em resposta, foi fornecido o Demonstrativo de Consumo de Ração onde foram identificadas diferenças entre os quantitativos mensurados e os efetivamente solicitados para aquisição. Segundo informa a Diretoria Geral do campus, estas se devem a fatores como:

a) Material com carga fechada: O fornecedor de calcário só efetua entregas a partir de 15 toneladas do material, ou 300 sacos de 50 kg. O levantamento efetuado pelo campus verificou uma necessidade de 200 sacos. A Administração do campus alega que se trata de produto sem prazo de validade e que há disposição de espaço suficiente para a adequada armazenagem destes, o que viabiliza o custo/benefício.

b) Período longo de estiagem: o farelo de soja e o farelo de trigo são usados para misturas com à palma forrageira e à silagem como complemento alimentar. Esta pratica é comum em épocas de pouca de chuva na região, atendendo as necessidades nutricionais dos animais.

c) Demais itens, analisados abaixo:

Quadro 06: Diferenças Qnt. Estimada x Quantidade Licitada

Item	Quantidade estimada	Quantidade licitada no pregão 05/2016	Varição quantidade	Varição %	Comentários da Gestão
Núcleo Final Frango (sacos 25 Kg)	78,29	60,00	-18,29	-23%	Havia um estoque existente no campus de 19,0 sacos, perfazendo os 79,0 sacos necessários no planejamento.
Ração Inicial peletizada para suínos (sacos 40 Kg)	73,00	80,00	7,00	10%	Não se tem como mensurar quantidades exatas do referido produto. Não se pode precisar a quantidades de leitões por parto. Margem de segurança para esse item minimizada.
Núcleo Crescimento e acabamento – suínos (sacos 30 Kg)	47,79	80,00	32,21	67%	A previsão da aquisição foi de 1440 Kg, adicionada a margem de segurança de oito sacos, perfazendo um total de 80 sacos de 20 Kg. Ocorre que no processo licitatório o item foi descrito como sendo embalagens de 30 Kg, ao invés de 20 Kg.

Núcleo Gestação e Lactação – suínos (sacos 20 Kg)	78,20	100,00	21,80	28%	No planejamento de manutenção da criação de Suínos neste campus está previsto o descarte anual de matrizes, porém é necessário priorizar a preparação das matrizes ao abate dos semoventes que serão descartados, fazendo que coincida o consumo do mesmo tipo de ração, matrizes a serem descartadas e matrizes que estão sendo preparadas, por um determinado período. Infere-se daí a necessidade de aquisição de um quantitativo maior desse insumo, além da margem de segurança comumente utilizada.
Ração poletizada p/ coelhos reprodução (sacos 25 Kg)	43,80	50,00	6,20	14%	A capacidade máxima do setor pode chegar a 45 animais, ensejando a necessidade de cálculo de margem de segurança.

Fonte: Resposta S.A. nº01/2017

Conforme observado, o item “Núcleo Crescimento e acabamento – suínos” evidencia falha de controle interno na sua requisição. O pretendido pelo setor solicitante (sacos de 20kg) foi licitado com sacos de 30 kg (50% maior) sem que o quantitativo de itens fosse devidamente ajustado para a nova medida.

Apesar de se tratar do mesmo produto, diferenciando apenas o peso de cada saco, a licitação ao não considerar esta alteração gera um planejamento de compra superestimado para o item. A estimativa do valor contratual pode impactar na licitação, como no caso da verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva da ME e EPP, nos termos do art. 6º, decreto 6.204/2—7 e as cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488/2007.

Ainda que se trate de Registro de Preços, cuja compra é de caráter facultativo, a falha neste controle interno indica a fragilidade deste.

5.4 O documento “Mapa Aritmético de Preço/ Fornecedores Consultados”, fl. 25 do referido processo, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, apresenta cotações de preços com três fornecedores distintos. Contém os valores individuais de cada fornecedor e para cada item, a média do custo unitário e sua multiplicação com quantitativos estimados, bem como o valor global do somatório destes.

Efetuada recálculo da planilha de controle, foi identificado uma diferença no somatório do valor global:

Valor total apresentado:	R\$ 350.049,85	(a)
Valor apurado AUDIN:	R\$ 556.574,85	(b)
Varição:	(R\$ 206.498,00)	(a-b)

A planilha foi aprovada em 25 de abril de 2016 pelo Ordenador de Despesas no documento

intitulado “Declaração” (fl. nº26 do processo), cujo corpo do texto informa que “Os cálculos das médias e seus totais estão corretos” sem que a divergência acima tenha sido justificada.

5.5 Como efeito, o valor foi novamente apresentado a menor no documento “Pedido nº. 14/2016” (fl. nº59 a 61). Não há assinatura do Solicitante do pedido nem o visto do Gestor Financeiro neste documento, constando apenas a autorização do ordenador de despesas.

5.6 O montante estimado foi levada ainda para o documento “Despacho” (fl. nº62 e 63), emitido pelo Diretor Geral do campus Senhor do Bonfim e direcionado ao CUEC/DAC/DAd/CFC/NL. O 1º paragrafo deste informa que “foi projetada uma despesa na ordem de R\$ 350.049,85 (trezentos e cinquenta mil, quarenta e nove Reais e cinco centavos), conforme planilha de Estimativa de Custos anexa ao processo, **cujos valores permitem autorizar a referida aquisição**”.

6 Licitação cuja estimativa de valor seja avaliada incorretamente pode gerar uma avaliação orçamentária distorcida e impactar na tomada de decisão para o planejamento de compras do campus.

7 Os fornecedores vencedores apresentaram, devidamente a documentação exigida, foram adjudicados, a licitação homologada e os valores empenhados para os quantitativos a serem contratados, conforme necessidade do campus.

iv. Recomendações preliminares

Recomendação nº 20:

Apresentar, quando possível, anexado ao processo de licitação, a memória de cálculo do levantamento das quantidades estimadas conforme os critérios estabelecidos no termo de referência, por item ou como assim exigir a modalidade licitada.

Atentar para a correta avaliação de custos de cada item e/ou grupo de itens e a assinatura dos responsáveis de cada peça constantes do processo de compras, no que for aplicável, ou justificativa para sua ausência. Atentar para, sempre que possível, realizar revisão de cálculos de quantidades e valores antes da realização do procedimento licitatório.

v. Manifestação do Campus ao Relatório Preliminar:

Manifestação Campus nº 20:

“A gestão estará atenta aos quantitativos solicitados para atendimento das necessidades dos projetos de forma a evitar descompasso entre o quantitativo adquirido e os necessários ao consumo dos projetos. As falhas relativas à ausência de assinaturas serão observadas e corrigidas nos processos”.

vi. Recomendações finais

Recomendação final nº 20

As recomendações continuarão a ser monitoradas até que as devidas providencias sejam efetivamente implementadas pelo Campus, conforme determina a Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17 (vide “Análise final AUDIN nº 01” acima).

➔ Conforme Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17, § 2º, pede-se que a administração informe os prazos previstos para o atendimento das recomendações. Quando efetivamente ocorridas, encaminhar à Auditoria Interna as documentações comprobatórias e/ou demais evidencias pertinentes que comprove o atendimento da recomendação apresentada.

C.1 Aderência aos padrões do CGTI

i. Critérios de auditoria

1 A partir dos padrões estabelecidos pelo Comitê Gestor de TI do IF Baiano (Plano diretor de DGTI/IF Baiano) foi avaliada a adequação da estrutura de TI da Unidade.

ii. Metodologia

2 Observação direta realizada em visita de campo e análise de informações obtidas em reunião exploratória, solicitação de auditoria nº25/16/AUDIN, e questionário aplicado a gestores (Diretor Geral e Chefe do Núcleo de TI).

iii. Situação encontrada

3 Aderência a padrões instituído pelo Comitê Gestor de TI/IF Baiano (CGTI).

3.1 O Campus mantém uma conexão de internet com velocidade de 20 Mbps, prestados pela empresa Claro. Em entrevista ao núcleo de TI foi informado que uma rede mais rápida e eficiente seria importante para melhorar a qualidade do atendimento das necessidades da rede. Entretanto, a velocidade atual não chega a comprometer o funcionamento das atividades.

3.2 Segundo informação da DGTI/ Reitoria, no IF Baiano não existe padrão estabelecido para link de internet definido pelo Comitê Gestor de TI do IF Baiano. Deve ser considerando a diversidade de "programas, sistemas e equipamentos", associados à situação específica (quantidade de cursos, alunos, servidores, sistemas, horários de aulas, softwares de laboratório, prédios, infraestrutura de rede etc.) de cada campus do IF Baiano. No entanto, certamente é possível que, quando necessário, a equipe técnica do campus dedique maior disponibilidade de banda para os serviços considerados prioritários.

4 Utilização de registros acadêmicos de forma manual.

4.1 A caderneta de aulas é anotada manualmente, podendo apresentar falhas por erro humano como falta de lançamento de notas nos prazos corretos e tempestivo acompanhamento acadêmico dos discentes. Para diminuição do risco de ausências desses registros, está sendo implementado o SIGA A, pela DGTI (Reitoria), juntamente com o Núcleo de TI do Campus com o objetivo de informatizar os procedimentos e dar mais dinamismo a gestão acadêmica de aulas.

5 Cabeamento de redes deficiente.

5.1 Segundo o Chefe do NGTI, recentemente foi avaliada a possibilidade de instalação de um anel óptico, de modo a proporcionar rede sem fio de qualidade e com velocidade adequada em todo o campus, o que se mostrou economicamente inviável. Atualmente esta sendo feito um estudo de levantamento de outros métodos para levar cabos de fibra óptica para estes núcleos, o que ,quando realizado, pode solucionar a situação.

5.2 Segundo o gestor de TI, existe necessidade de troca de cabeamento dos prédios mais antigos, de forma a modernizar o acesso a rede com mais velocidade e possibilitar a utilização de volumes mais intensos de informação e recursos disponíveis.

5.3 Ainda segundo o Chefe do NGTI do campus Bonfim, a quantidade de servidores lotados na TI é suficiente para atender as demandas e atividades internas do campus.

6 Data Center com espaço físico e equipamentos adequados para garantir segurança de informações.

6.1 O Data Center do Campus foi instalado em ambiente fechado (com controle de acesso) e refrigerado. Ao longo dos trabalhos de campo, observou-se que o espaço permaneceu sempre fechado e só foi aberto por servidor do Núcleo de TI. Em termos de equipamento, dispõe de 2 racks com: 03 (três) servidores, sendo 01 (um) da marca/modelo DELL R620 – Hosts de virtualização; 1 (um) Dell R730 – Storage; 1(um) Dell T410 – Host laboratório de TI; 2 switches de 24 portas e um de 48 portas; Central telefônica Leucotron 3000R IsonIP; Modens OI e RNP; 2 (dois) appliance ServerU – firewall; e 1 KVM trendnet para administração dos servidores. Estes estão de acordo com a Gestão de TI e atendem ao padrão estabelecido pelo Comitê Gestor de TI/IF Baiano.

6.2 Segundo a DGTI/Reitoria, os equipamentos relacionados superam os requisitos mínimos estabelecidos pelo CGTI.

7 Implantação do sistema acadêmico SIGAA no Campus com ausência da participação do Núcleo de TI.

7.1 De acordo a Gestão do Núcleo de TI da unidade, o núcleo de TI não tem envolvimento na implantação do SIGAA nem perspectiva de sua inclusão até o momento. Entretanto foi verificado a participação de servidores da Reitoria envolvidos na implementação do sistema no Campus.

iv. **Recomendações preliminares**

• **Campus Senhor do Bonfim e DGTI/IF Baiano**

Recomendação nº 22:

Efetuar a troca de cabeamento para o que melhor atender o custo x benefício e com a correta velocidade de transmissão de dados que atenda a todas as demandas e todas as áreas educativas e de integração.

Recomendação nº 23:

Avaliar a participação do Núcleo de TI como interlocutor entre os setores do Campus que utilizam o SIGAA e a DGTI, atentando ao princípio da eficiência que rege a atuação administrativa, facilitando a comunicação das demandas e a compreensão das soluções de uso, e via de consequente colaborando para o alcance do objetivo estratégico do Instituto de ter implantado e em funcionamento um sistema integrado de gestão acadêmica.

v. **Manifestação ao Relatório Preliminar:**

Manifestação Campus nº 22:

“Projeto em andamento, aguardando liberação de recursos financeiros.”.

Manifestação Campus nº 23:

“Como dito anteriormente o SIGA-A será implementado neste exercício letivo de 2017, capitaneado pela reitoria”.

vi. Recomendações finais

Recomendação final nº 22 e 23:

As recomendações continuarão a ser monitoradas até que as devidas providencias sejam efetivamente implementadas pelo Campus, conforme determina a Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17 (vide “Análise final AUDIN nº 01” acima).

→ Conforme Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17, § 2º, pede-se que a administração informe os prazos previstos para o atendimento das recomendações. Quando efetivamente ocorridas, encaminhar à Auditoria Interna as documentações comprobatórias e/ou demais evidencias pertinentes que comprove o atendimento da recomendação apresentada.

D GESTÃO PATRIMONIAL

D.1 Atendimento as recomendações do Relatório de Auditoria/CGU nº: 201407330

i. Critérios de auditoria

1 Buscou-se verificar o gerenciamento de bens imóveis e móveis da unidade adotando como critério o relatório de auditoria da CGU⁷, decorrente dos trabalhos realizados no IF Baiano em 2013, referente à situação da infraestrutura do Campus Senhor do Bonfim.

Quadro 07: Resumo da situação da infraestrutura do Campus Senhor do Bonfim/IF Baiano (2013)

Deficiência instalações elétricas;	Equip. de combate a incêndio	Dimensões básicas das salas;	Vazamentos infiltrações	Desempenho térmico nas salas	Desempenho acústico nas salas	Problemas de acessibilidade	Equip. escolar
PU	PU	SP	SP	SP	P	PU	PU
Precisa de reforma urgente; rede de alta-tensão com fadiga; risco de rompimento; necessidade de substituição de cabos de baixa tensão, rever instalações prédios antigos para novas turmas. Há construção de prédios novos em andamento.	Necessidade de estudo para redimensionamento de sistema de extintores; necessidade de sistema para monitoramento.				Necessidade da instalação de alto-falantes	Obra para acessibilidade inacabada. Necessidade de complementação e conclusão da adequação para normas de acessibilidade.	Necessidade de suprir laboratórios com equipamentos. Necessidade de aquisição de móveis para docentes e cadeiras.

Legenda: PU – Problema Urgente – que necessita de solução imediata, pois colocam em risco as instalações e/ou afetam a qualidade do ensino. P – Problema relatado, mas sem urgência. SP – Sem Problemas relatados.

Fonte: CGU

ii. Metodologia

2 Análise de dados decorrentes da observação direta da equipe de auditoria e de informações

⁷ Relatório de Auditoria/CGU nº 201407330 disponível em: <<http://sistemas.cgu.gov.br/relats/uploads/RA201407330.pdf>>

obtidas em reunião exploratória e questionários aplicados a gestor (Diretor Geral), docentes e discentes.

iii. Situação Encontrada

3 Segundo informou a administração do campus em resposta de S.A. nº 25/2016, a Rede elétrica permanece deficiente.

3.1 Foram adotadas medidas para mitigar o problema como a substituição de transformadores por de maior potencia, entre outros. Segundo a administração do campus os problemas elétricos de quedas de energia vêm se normalizando.

Foto 12: Transformadores antigos trocados



3.2 As instalações elétricas dos prédios novos já foram concluídas.

4 O sistema de combate com projeto de redimensionamento de sistema de extintores e monitoramento está em andamento.

4.1 Em inspeção física do campus foi verificado extintores presentes nas instalações em locais acessíveis, com boa visibilidade e em estado aparentemente adequado de conservação.

Foto 13: Extintores de incêndio



4.2 Segundo informou a administração do campus em resposta de S.A. nº 25/2016 o campus contratou um servidor efetivo para o cargo de segurança do trabalho e os equipamentos solicitados foram adquiridos e instalados.

5 O desempenho acústico nas salas ainda não foi solucionado, visto que as instalações dos autofalantes continuam pendentes em virtude de outras prioridades de serviço e/ou instalações.

5.1 Verificou-se que as salas de aula são amplas, o que permitiu um confortável distanciamento entre as carteiras e razoável área para livre circulação, além de bem ventiladas (ar-condicionado) e iluminadas.

Foto 14: Salas de aula (visão interna)



6 Ausência de solução do projeto de acessibilidade.

6.1 No dia 05 de junho de 2012 o campus Senhor do Bonfim e a empresa Catu Construtora Serviços Ltda. assinaram o contrato nº 05/2012 para a execução das obras de acessibilidade espacial do campus com prazo previsto de 90 dias desta data.

6.2 Segundo o Diretor Geral do campus no Of. nº 452/2014-DG/IFB-SB – BA e em resposta a S.A. nº25/2016, a empresa Catu Construtora Serviços Ltda. abandonou a obra, colocando a situação “sob judice”. Uma nova contratação fica impedida até a sua definição deste.

6.2 No processo 23333.000392/2012-92, referente a “Análise quanto a aplicação de penalidade à empresa Catu Construtora Serviços Ltda.”, após o prazo dos 90 dias para execução da obra a referida prestadora de serviço havia concluído apenas 9% do contratado. Diante disto a administração aplicou no dia 11 de outubro de 2012 a penalidade de advertência e multa equivalente a 5% do valor contratado, conforme previsto na cláusula oitava, item 8.6, aliena “a e b” deste.

6.3 Em 03 de abril de 2013 a Catu Construtora Serviços Ltda. emitiu “Ofício Pedido de Rescisão de contrato” (sem numero), alegando não ter mais capital para investir na conclusão da obra.

6.4 Está em trâmite a análise jurídica e administrativa para aplicação de penalidade “suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos”.

7. No que diz respeito aos equipamentos escolares, verificou-se em campo que os laboratórios e gabinetes de professores, sala de reunião, auditório e novas salas de aula já estão, na sua maioria, supridos de equipamentos.

7.1 Os professores que utilizam das instalações dos laboratórios para aulas práticas (ex.: química, física, informática) informam que os equipamentos atendem as necessidades momentâneas. Há necessidade de equipamentos complementares, entretanto a ausência destes não impossibilita o desenvolvimento das aulas.

7.2 O campus construiu recentemente um pavilhão exclusivo para os gabinetes dos professores, com 24 unidades para 2 ou 3 professores cada, além de sala de reuniões ampla, laboratório e demais que facilitam o preparo das aulas, atendimento aos alunos e demais atividades extra classe. Foi verificado que estas instalações se encontravam com mobiliário adequado (ex.: mesas, cadeiras, armários, ar-condicionado).

Foto 15: Sala de reunião (esq.); gabinete de professores (dir. sup.); e auditório (dir. Inf.).



7.3 Em inspeção física se observou que as mesas e carteiras escolares apresentavam bom estado de conservação.

Foto 16: Conservação das salas de aula



iv. **Recomendações Preliminares**

Recomendação n° 24:

Envidar esforços para a solução definitiva da deficiência da rede elétrica, garantindo um redimensionamento adequado necessário à demanda do Campus;

Recomendação n° 25:

Instalação de autofalantes que proporcionem a correta acústica exigida para as salas de aula;

Recomendação nº 26:

Buscar em conjunto solução para ausência de meios de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nas dependências do Campus.

v. Manifestação ao Relatório Preliminar:**Manifestação Campus nº 24:**

“Projeto em andamento, aguardando liberação de recursos financeiros.”.

Manifestação Campus nº 25:

“Com a construção do novo pavilhão de salas de aulas, esta deficiência foi prevista e superada”.

Manifestação Campus nº 26:

“Processo em andamento, planejamento em conjunto com a equipe de engenharia da reitoria”.

vi. Recomendações finais**Recomendação final nº 24, 25 e 26:**

As recomendações continuarão a ser monitoradas até que as devidas providencias sejam efetivamente implementadas pelo Campus, conforme determina a Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17 (vide “Análise final AUDIN nº 01” acima).

➔ Conforme Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17, § 2º, pede-se que a administração informe os prazos previstos para o atendimento das recomendações. Quando efetivamente ocorridas, encaminhar à Auditoria Interna as documentações comprobatórias e/ou demais evidencias pertinentes que comprove o atendimento da recomendação apresentada.

E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

i. Critérios de auditoria

1 Avaliação da aderência da unidade aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de Tecnologia da Informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados, em observância, respectivamente, à Instrução Normativa nº 01/2010 e a Portaria nº 02/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e ao Decreto nº 5.940/2006.

ii. Metodologia

2 Análise de dados decorrentes da observação direta da equipe de auditoria e de informações obtidas em reunião exploratória e questionário aplicado a gestor (Diretor-geral).

iii. Situação encontrada

3 Disposição final de resíduos sólidos recicláveis sem segregação, inviabilizando o cumprimento do Decreto Nº 5.940/2006.

3.1 De acordo ao levantado junto a Gestão, em manifesta no Of. nº 620/2016 – DG/IFB-SB – SB, embora na unidade existam lixeiras para que os resíduos recicláveis sejam selecionados (vide fotos abaixo), o descarte final não é segregado e dirigido a associações e cooperativas de catadores,

nos termos previstos no Decreto nº 5.940/06, porque não há no município de Senhor do Bonfim e arredores entidades dessa natureza.

Foto 17: Lixeiras para reciclagem



3.2 A destinação de resíduos recicláveis de órgãos da Administração Pública Federal para associações e cooperativas, conforme prevê o Decreto nº 5940/2006, é uma das estratégias da política pública de gestão de resíduos para garantir o alcance do seu objetivo de colaborar com a inclusão social. Assim, diante do fim social que decorre do Decreto nº 5.940/06, e considerando que os Institutos Federais têm dentre seus objetivos legais a realização de atividades de extensão e pesquisa que estimulem o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas que beneficiem a comunidade local, é importante salientar que a consolidação dos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação deve contar não só com ações administrativas e de ensino, mas também de extensão e pesquisa.

4 A IN nº 01 de 19 de janeiro de 2010 as Secretárias de logística e tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI) e no art. 4º do Decreto nº 7.746/12 determina que para a aquisição de bens e serviços se observe, em todas as fases e procedimentos licitatórios, as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material bem como a apresentação de documentos através de papel reciclado, se não frustrar a competitividade.

iv. Recomendações preliminares

- **Campus Senhor do Bonfim**

Recomendação nº 27:

Adotar ação de incentivo e apoio ao desenvolvimento de cooperativas ou associação de catadores de materiais recicláveis na região onde se situa o campus, como estratégia para colaborar no atendimento ao Decreto nº 5.940/2006;

Buscar vias alternativas para a reciclagem que possa ocorrer dentro do próprio campus;

Adotar efetivamente os procedimentos de compras sustentáveis dentro dos critérios legais estabelecidos pelo Decreto Nº 5.940/2006 e IN SLTI 01/2010.

- **Reitoria**

Recomendação nº 28:

Instituir comissão permanente de coleta seletiva solidária para implantar, supervisionar e avaliar separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados no Instituto, conforme Decreto nº 5.940/2006.

v. **Manifestação ao Relatório Preliminar:**

• **Campus Senhor do Bonfim**

Manifestação Campus nº 27:

“Ações de incentivo e apoio ao desenvolvimento de cooperativas ou associação de catadores de materiais recicláveis na região serão planejadas e executadas”.

“Os procedimentos de compras sustentáveis dentro dos critérios legais estabelecidos pelo Decreto Nº 5.940/2006 e IN SLTI 01/2010 estão sendo adotados pelo Campus”.

• **Reitoria**

Manifestação Campus nº 28:

“(…) informamos que encaminharemos a demanda para o Comitê Assessor de Política Institucional de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental, instituído pela Portaria nº 1.702, de 12 de dezembro de 2016, em anexo, para análise e parecer quanto à recomendação apresentada por essa Auditoria Interna de forma a subsidiar este Gabinete na tomada de decisão”.

vi. **Recomendação Final**

Recomendação final nº 27:

As recomendações continuarão a ser monitoradas até que as devidas providencias sejam efetivamente implementadas pelo Campus, conforme determina a Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17 (vide “Análise final AUDIN nº 01” acima).

Recomendação final nº 28:

Em análise da referida portaria foi verificado que o IF Baiano compôs um Comitê Assessor de Política Institucional de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental.

➔ Conforme Instrução Normativa CGU nº 24/2015, art. 17, § 2º, pede-se que a administração informe os prazos previstos para o atendimento das recomendações. Quando efetivamente ocorridas, encaminhar à Auditoria Interna as documentações comprobatórias e/ou demais evidencias pertinentes que comprove o atendimento da recomendação apresentada.

VI Considerações Finais

Diante dos resultados obtidos nos exames de auditoria realizados nas áreas de Gestão Acadêmica, Controles Internos da Gestão Administrativa, Gestão da Tecnologia da Informação, aderência aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, Gestão Patrimonial, e o monitoramento da implementação das Recomendações da controladoria Geral da União, cujos resultados finais seguem apresentados, somos de opinião que o campus Senhor do Bonfim apresenta deficiências em alguns controles internos e demais procedimentos das gestões. É de responsabilidades dos gestores responsáveis de cada área analisada a adoção de medidas que vissem a corrigir, implantar ou melhorar estes controles, conforme recomendações apontadas.

Considerando que constam deste relatório final recomendações com status de não implementada ou implementada parcialmente, solicita-se a unidade a indicação de prazo para ulterior implementação das recomendações, nos termos da IN CGU nº 24/2015 ou, caso haja opção por não implantar alguma das recomendações pendentes, encaminhe a justificativa que embasa a referida opção.

Concluídas a análise dos processos adotados no escopo desta auditoria e os que dele surgiram no decorrer das atividades, foram apontadas 28 recomendações. Submete-se o presente relatório à consideração do Conselho Superior para leitura e apreciação, bem como à autoridade máxima do IF Baiano para que dê ciência das constatações e buscar o provimento das medidas propostas junto aos setores examinados.

Na execução dos trabalhos de auditoria, houve uma grande dificuldade com a demora de alguns setores no provimento das respostas as Solicitações de Auditoria solicitadas, mesmo após constantes reiteraões de prazos, algumas estendendo o inicial por mais de 30 dias, sem que fossem apresentada as justificativas para tais delongas, o que causou um grande lapso de tempo entre o inicio dos trabalhos em campo e a conclusão final deste relatório. Foi o caso, por exemplo, das requisiões feitas a PROEN. Destacamos que o atendimento tempestivo da AUDIN proporciona uma melhor qualidade e consistência das informações relatadas e tal fato deve ser observado em futuros trabalhos que venham a ser realizados.

Agradecemos a atenção dada pelo Diretor Geral do Campus Senhor do Bonfim e toda sua equipe envolvida no atendimento durante os trabalhos de campo efetuados, bem como nos atendimentos das solicitaões de auditorias e demais consultas ocorridas durante as análises aqui realizadas.

Salvador, 10 de Julho de 2017.


João Vitor Miranda de Menezes
Auditor/AUDIN/IF Baiano


Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo
Coordenador/AUDIN